

**CPI - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE**

**05.06.2018**

**AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA. LTDA. - ME****CPI - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE****05.06.2018**

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato 17/2018, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades dos contratos celebrados com as Organizações Sociais de Saúde - OSS pelas prefeituras e pelo Governo do Estado de São Paulo.

Registro a presença dos nobres deputados; Carlos Neder, Roberto Moraes, Carlão Pignatari, Hélio Nishimoto, José Américo, Cezinha de Madureira. Agradeço pela presença dos deputados. Solicito à secretária que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

**O SR. HÉLIO NISHIMOTO - PSDB** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pela ordem, nobre deputado Hélio Nishimoto.

**O SR. HÉLIO NISHIMOTO - PSDB** - Para pedir a dispensa da leitura da Ata.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - É regimental a solicitação de Vossa Excelência. Está dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, e aprovada. Comunico aos senhores que hoje o representante do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para acompanhar os trabalhos é o Sr. Gustavo Pereira. Muito obrigado por sua presença. Temos aqui vários requerimentos, e vamos fazer rapidamente a leitura da pauta.

**O SR. HÉLIO NISHIMOTO - PSDB** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pela ordem, nobre deputado Hélio Nishimoto.

**O SR. HÉLIO NISHIMOTO - PSDB** - Eu já poderia solicitar vistas de alguns processos?

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Claro. Antes disso, quero registrar a presença do nobre deputado e vice-presidente desta Comissão, Wellington Moura. E agradecer de pronto a presença do ex-vereador, ex-deputado e agora presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Dr. João Antonio da Silva Filho. É uma alegria revê-lo, obrigado pela vinda até a Assembleia Legislativa. O senhor está acompanhado também do relator da matéria, que fez a gentileza de já adiantar os trabalhos para que possamos ter conhecimento de como é a relação das OSS com a Prefeitura de São Paulo, Dr. Mauricio Faria, subsecretário de Fiscalização e Controle, e também o Sr. Lívio Mário Fornazieri. Muito obrigado, Dr. João Antonio.

Vamos fazer a pauta rapidamente. Deputado Hélio Nishimoto.

**O SR. HÉLIO NISHIMOTO - PSDB** - As vistas são para os itens um, dois, seis e sete. Por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - É regimental a solicitação de Vossa Excelência. Concedida vista pelo prazo regimental ao nobre deputado Hélio Nishimoto.

**O SR. ROBERTO MORAIS - PPS** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nobre deputado de Piracicaba. Passei por lá esses dias, com muita alegria.

**O SR. ROBERTO MORAIS - PPS** - É um prazer recebê-lo, mas não precisa pedir voto lá não.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Não fui lá pedir voto de forma alguma.

**O SR. ROBERTO MORAIS - PPS** - Apesar de ser meu amigo.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Eu fui comer um peixe lá, excelência.

**O SR. ROBERTO MORAIS - PPS** - Aí sim, de bom gosto.

**O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - PSD** - Peixe assado?

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Peixe assado. Pois não, nobre deputado Roberto Moraes.

**O SR. ROBERTO MORAIS - PPS** - Vistas dos itens oito e 12.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Vistas concedidas a Vossa Excelência. Mais algum deputado gostaria de solicitar vistas?

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Pela ordem, nobre deputado Carlos Neder.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pela ordem, nobre deputado Carlos Neder.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Vossa Excelência poderia informar novamente quais são os itens que não constarão na pauta hoje?

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Um, dois, seis, sete, oito e 12.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Portanto, são seis itens, dos quais cinco requerimentos de minha autoria. É isso?

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Exato. E também excelência, o item cinco também será retirado da pauta a pedido do autor, o deputado Cássio Navarro.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Sr. Presidente, como tem sido reiterado esse expediente do pedido de vistas, depois eu gostaria de perguntar a V. Exa. se o presidente tem a prerrogativa de convidar e convocar, ou isso sempre depende da votação no pleno.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Excelência, poderíamos até convidar, mas temos que ouvir o plenário e o que a maioria deseja. Agora só para informação, o Dr. David Uip já fez contato conosco e disse que virá à CPI tão logo seja convidado ou convocado. Faz questão de vir aqui, e já falou por duas vezes nesse assunto. Então a hora que quisermos nós votamos. Daqui a pouco acaba também o pedido de vistas e vamos ter que votar. Mas ele mesmo disse que quer vir aqui, excelência.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Não, pelo contrário, eu me dou muito bem com o ex-secretário David Uip. A questão é a Santa Casa de Birigui, o Sr. Cleudson Garcia Montale, que eu disse ter denúncias referentes a sua atuação, a Dra. Renata que veio aqui interromper os trabalhos da CPI. São pessoas desse tipo que eu acho que a CPI precisaria ouvir. Eu me sinto obstaculizado no meu trabalho, uma vez que são os meus requerimentos que estão sendo impedidos de votação.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem excelência, acho que temos que trabalhar com os colegas para quem sabe retirarem as vistas para que possamos avaliar a matéria.

**O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - PSD** - Pela ordem, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pois não, nobre deputado Cezinha de Madureira.

**O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - PSD -** Bom dia ao senhor. Agradecer ao Dr. João Antonio, amigo querido que com sua presteza está aqui hoje para trabalhar junto conosco nesta CPI. Mas eu quero colaborar com Vossa Excelência. Eu também tive contato com o Dr. David Uip por acaso, e ele disse que estava à disposição para vir no momento, assim que V. Exa. determinar o convite a ele para estar aqui prestando esclarecimentos. Eu acho que se continuarmos a nossa pauta e um pouco mais à frente ouvirmos nesta CPI, teremos uma produtividade maior e melhor do doutor com os esclarecimentos. Quero aproveitar e pedir vistas do item três e quatro.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM -** É regimental, excelência. Fica concedida vista a Vossa Excelência.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT -** Então nós chegamos a sete pedidos de minha autoria.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM -** Exato.

**O SR. HÉLIO NISHIMOTO - PSDB -** Pela ordem, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM -** Pela ordem, deputado Hélio Nishimoto.

**O SR. HÉLIO NISHIMOTO - PSDB -** Para registrar a satisfação de reencontrar o amigo, Dr. João Antonio, presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. É uma alegria revê-lo, fomos colegas aqui na Assembleia, sempre com muita satisfação. E aproveitar também para pedir vista de mais um item do nobre deputado Wellington Moura, o nove. Por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM -** Fica concedida vista a V. Exa. do item nove. Então vamos proceder à votação. Os únicos itens que não foram solicitadas vistas hoje é o dez e 11, requerimentos de minha autoria. Eu solicitaria ao nobre deputado Wellington Moura, vice-presidente desta Comissão, que por gentileza dê continuidade aos trabalhos.

\* \* \*

- Assume a Presidência o Sr. Wellington Moura.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB** - Requerimento 42/2018, do deputado Edmir Chedid, requer a convocação do Sr. Eduardo Ribeiro Adriano, ex-secretário adjunto da Secretaria de Estado da Saúde, com objetivo esclarecimentos sobre assuntos pertinentes ao objeto desta CPI. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Item 11, Requerimento 67/2018, do deputado Edmir Chedid, requer a realização de diligências por membros desta CPI ou funcionários por eles designados para vistorias de equipamentos de saúde públicos gerenciados por organizações sociais no estado de São Paulo, em localidades e datas a serem definidas oportunamente, podendo proceder com inspeções e requisitar informações e documentos, de modo que se possa dirimir dúvidas e auferir a verdade sobre os fatos relacionados à execução dos contratos de gestão que estão sendo apurados por esta CPI. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Devolvo a Presidência ao deputado Edmir Chedid.

\* \* \*

- Assume a Presidência o Sr. Edmir Chedid.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito obrigado, excelência, nobre deputado Wellington Moura, vice-presidente. Agradecer também aos Srs. Deputados pela votação unânime dos dois requerimentos. E registrar que solicito vistas conjuntas de todos os requerimentos que foram concedidas vistas. O item um fica

excluído, o dois, três, quatro e nove. Estou excluindo o pedido de vista daqueles que já solicitei.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Qual é vista conjunta?

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Itens seis, sete, oito e 12. Dirimidas as dúvidas, gostaria de pedir ao ex-vereador, ex-deputado e presidente de Comissões desta Casa, que ocupa hoje o cargo de presidente do Tribunal de Contas do Município, Dr. João Antonio da Silva Filho, que já deu quórum nessa sessão hoje, porque quem já foi deputado nunca deixa de ser. É com alegria que lhe recebemos aqui para que componha a Mesa, para nos trazer subsídios importantes.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Pela ordem, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pela ordem, nobre deputado Carlos Pignatari.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Gostaria de primeiro cumprimentar os nossos companheiros deputados; Carlos Neder, José Américo, Wellington Moura, Roberto Morais, Cezinha de Madureira, Hélio Nishimoto e o presidente Edmir Chedid. E fazer um cumprimento muito especial a esse grande amigo e companheiro, João Antonio, combativo deputado há quatro ou dois anos aqui na Assembleia. Dizer que é sempre uma honra e prazer recebê-lo nesta Casa, que também é sua. Se bem que agora até 75 anos não precisa pedir mais voto e nem nada, num órgão de fiscalização. Mais essa nobre e importante missão que você está fazendo nessa fase da sua vida.

O conheci há muito tempo como assessor de deputado e depois como deputado estadual, se tornando um grande amigo e companheiro. Seja muito bem-vindo a esta Casa que também é sua.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem. Quero agradecer a presença do Exmo. Conselheiro do Tribunal de Contas, Dr. Mauricio Faria e pedir para que também tome assento aqui ao lado do presidente do Tribunal de Contas. O senhor que é relator das matérias relacionadas aos contratos das OSS da Prefeitura de São Paulo com essas instituições. Também chamar a coordenadora de Fiscalização e

Controle do TCM, a Sra. Luci Mineiro. Agradeço ao Dr. João Antonio, que trouxe a equipe inteira aqui e sem dúvida vai esclarecer muitos pontos para nós. Muito obrigado.

O senhor conhece mais do que nós sobre as regras aqui da Casa. Então já te passo a palavra desde já. Muito obrigado.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Pela ordem, presidente. Vou pedir licença porque preciso me retirar porque tenho uma reunião na Secretaria da Justiça agora meio dia. Muito triste por deixar de ouvir esse nobre conselheiro do Tribunal de Contas, Dr. João Antonio.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito obrigado, excelência. Passo a palavra ao Dr. João Antonio.

**O SR. JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO** - Bom dia a todos os presentes. Quero saudar o presidente desta Comissão, com quem tive a honra de conviver durante o período que exerci o mandato de deputado estadual - mais do que conviver, aprender muito com sua experiência de longa história política no Estado de São Paulo. Gostaria de saudar o Edmir Chedid e agradecer pelo convite. Desde já dizer que nós do TCM estamos inteiros à disposição desta CPI.

Saudar o deputado Carlos Neder, com quem também tenho uma longa história e tive a honra de pertencer à mesma bancada na Câmara dos Vereadores e aqui na Assembleia. Saudar o Wellington Moura, vice-presidente desta honrosa CPI. Meu amigo Cezinha de Madureira, que conheci antes de ser deputado, mas já traz para esta Casa uma bagagem enorme pela experiência de vida nos contatos com as comunidades evangélicas da cidade de São Paulo e do estado. Saudar o Roberto Morais, tive a honra de ser colega aqui nesta Casa; no convívio com ele, sempre tivemos uma relação de auto nível e respeitosa, com quem aprendi muito no plenário desta Casa.

Saudar o Carlão Pignatari que acaba de sair, amigo de longa data. Saudar o Hélio Nishimoto, qualquer dia desses apareça em São José dos Campos para tomar aquele choppinho gelado. E saudar o José Américo, também amigo de longas datas. Tive a honra de conviver com ele também no parlamento municipal e na Câmara de Vereadores de São Paulo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e todos os presentes, primeiramente é uma honra retornar a esta Casa, um dos maiores parlamentos do Brasil. Maior não somente em

quantidade, pelo número de deputados, mas em sua grandeza e importância política no cenário da República. Aqui está presente a diversidade de opinião do Estado de São Paulo. Convivi durante um curto período, estive aqui por dois anos e depois me retirei para assumir a cadeira de secretário na Prefeitura de São Paulo e não retornei mais, porque fui conduzido pelos vereadores da cidade como conselheiro do Tribunal de Contas. Mas confesso aos senhores que talvez essa tenha sido uma das principais universidades da minha vida. Aqui nós aprendemos a conviver com a diferença e o contraditório.

São dois elementos fundantes do Estado Democrático de Direito. Então conviver nesta Casa para mim foi um aprendizado de vida, que agregou um valor enorme ao meu currículo e história tanto política, como de vida. Retornar a esta Casa é uma honra muito grande. Venho aqui acompanhado de talvez um dos conselheiros mais bem preparados nessa matéria. Além do seu preparo pessoal como uma pessoa formada em Direito, o Maurício Faria tem dedicado tempo e dedicação a essa matéria que os senhores tratam nesta CPI. No tribunal ele é responsável pela relatoria da saúde, que concentra o maior volume de recursos para as organizações sociais. Na verdade, o conselheiro Mauricio Faria será quem de fato vai falar para vocês sobre a matéria concreta.

E junto com o Dr. Mauricio fizemos questão de trazer a Luci Mineiro, que é a nossa coordenadora da área. Já para demonstrar aos deputados que o Tribunal de Contas está inteiro à disposição. Vocês sabem que o quadro funcional do tribunal, nossos técnicos e auditores estão entre os mais bem preparados do país, de maneira que podemos oferecer subsídios a esta CPI da mais alta importância. E talvez de uma experiência que na minha opinião é irreversível, porque as organizações sociais no município de São Paulo hoje, de um orçamento de 54 bilhões de reais, têm cerca de cinco bilhões gastos na saúde. Tem outras secretarias que também adotaram a política de organizações sociais. Mas na saúde são cerca de cinco bilhões em investimentos.

Continua sendo uma atividade delegada, como todos os deputados sabem. A titularidade é do Município, no entanto os particulares ocupam um espaço importante naquilo que é uma atividade fim do Estado. Pois bem, desses cinco bilhões, cerca de 80% são destinados ao quadro de funcionários, e os outros 20% com outras despesas. Mas eu diria que hoje 9% desse percentual é investido nos chamados contratos quarterizados, que formam mais ou menos 8,7% de cinco bilhões de reais. É um valor razoável que obviamente ajuda na administração dessa matéria, quase todas ocupadas

por entidades filantrópicas. Essa CPI também vai se deparar sobre essas matérias, sobre o grau de compromisso filantrópico dessas entidades.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Exatamente, é importantíssimo. A sua contribuição é fundamental.

**O SR. JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO** - E por fim, dizer que o Município de São Paulo e o secretário de Finanças têm tido uma postura positiva, porque daquilo que é gasto com funcionalismo público na cidade de São Paulo, hoje está bem abaixo do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal - cerca de 37% do orçamento. Pela primeira vez o secretário de Finanças do Município está incluindo em seus estudos o custo indireto com o pessoal. Porque ainda não se tem, e esse estudo também estamos fazendo, de qual o custo com o funcionalismo indireto - aqueles que prestam serviços delegados, mas não são funcionários diretos da administração. Eu disse aqui um número só da Secretaria da Saúde, o de maior volume, de cinco bilhões - 80% é o custo com o funcionalismo indireto.

A primeira pergunta que vem é o seguinte, como fica a Lei de Responsabilidade Fiscal e essa relação com funcionários que prestam um serviço delegado? De maneira que a atividade fim do Município hoje em termos de saúde é dependente dos serviços prestados por essas organizações sociais. E encerrando essa parte introdutória para passar a palavra ao relator da matéria, que com certeza tem muito mais dados concretos para falar nessa CPI, o importante para nós do Tribunal de Contas é fiscalizar os gastos com as organizações sociais, mas mais do que isso, a eficácia desses gastos. Porque nós do parlamento existimos, as instituições de Estado, como é o caso do Tribunal de Contas, em função da finalidade principal do Estado, que é o desenvolvimento integral do ser humano. A saúde é algo da maior importância para o Estado cumprir.

Para nós é fundamental ver como os serviços prestados por essas organizações estão chegando na ponta. Essa é a finalidade principal, se realmente está cumprindo a função delegada pela prefeitura no caso, de prestar um bom serviço de saúde. Nossos técnicos, junto com o conselheiro Mauricio Faria, têm feito um trabalho dedicado a essa causa. Presidente, se V. Exa. permitir, passo a palavra a ele.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito obrigado por suas explicações. Dizer que quem aprendeu muito com V. Exa. aqui na Casa fomos todos

nós. Agradecemos muito. Antes de passar a palavra, gostaria de registrar a presença - estava acompanhando desde o início, e agora pedi que tomasse assento ao lado do nobre deputado José Américo, o Dr. Carmino Antonio de Souza, presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo. Agradeço desde já pela presença. Logo após o encerramento do Tribunal de Contas do Município, gostaríamos de ouvir suas explicações, questionamentos e o que pode contribuir conosco.

E agora passo a palavra ao Dr. Mauricio Faria, conselheiro do Tribunal de Contas, relator dessa matéria de que o Município gasta 15 milhões de reais por dia, mais ou menos, com as OSS, conforme o Dr. João Antonio nos colocou, e um milhão e meio por dia com quarteirizadas. Desde já agradeço pela presença.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Bom dia a todos e a todas. Em primeiro lugar queria dizer que para mim é uma oportunidade importante. Fui vereador na cidade de São Paulo por duas legislaturas, e quem passa pelo Legislativo fica com aquela experiência impregnada em si. Estar num legislativo com o peso que tem a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo é sempre uma experiência muito forte. Então eu queria cumprimentar todos os Srs. Deputados e os presentes, mas especialmente os deputados. Vou apresentar aqui brevemente o trabalho de fiscalização que o Tribunal de Contas do Município de São Paulo vem realizando em relação às transferências para as organizações sociais, especialmente em relação aos contratos de gestão.

Tenho aqui ao meu lado a Luci, chefe de uma coordenadoria da nossa auditoria, a coordenadoria que lida e trata das questões da saúde. Ela poderá complementar dados, informações e análises em relação àquilo que eu apresente. Em primeiro lugar, o que chama muito a atenção é o peso que as organizações sociais vêm tendo na prestação dos serviços de saúde no município de São Paulo. Podemos dizer que São Paulo foi um grande laboratório dessa experiência quanto à terceirização ou parceria público-privada na prestação dos serviços de saúde a partir de 2007. E o que nós assistimos é o seguinte, quanto à execução orçamentária de 2017 das despesas realizadas na prestação de serviços de saúde, temos que 67.5% corresponderam a transferências para entidades sem fins lucrativos - OSS.

Ou seja, o volume maior de recursos orçamentários naquela rubrica orçamentária que cuida da execução dos serviços de saúde, esses valores são alocados em transferências para as OSS. Isso ocorre em contratos de gestão e em convênios. Tem havido no município um processo paulatino de priorização dos contratos de gestão, de

tal forma que muitos serviços de saúde que eram executados por meio de convênios, passaram a ser executados por meio de contratos de gestão. Ainda há um peso específico considerável dos convênios, mas o que está em crescimento e desenvolvimento são os contratos de gestão.

E nós temos uma realidade atual que é o seguinte, a Prefeitura Municipal de São Paulo tem na área de saúde 782 unidades - dessas, 513 são geridas por organizações sociais. Ou seja, uma maioria já muito expressiva de unidades de saúde sob gerenciamento operacional das OSS. A prefeitura na área de saúde tem 1.341 serviços de saúde - desses, 778 são geridos por organizações sociais. Isso dá bem uma ideia do peso que essa relação de parceria público-privada vem tendo na prestação de serviços de saúde. O que podemos considerar hoje é que as OSS já ocupam um espaço estrutural na prestação de serviços de saúde. Então aquele conceito originário de uma atividade complementar, se torna um conceito relativizado. Porque na verdade o peso das organizações sociais na prestação dos serviços de saúde já é preponderante, de tal forma que elas acabam tendo uma influência, um poder administrativo considerável porque é um serviço essencial. E a prestação desse serviço depende estruturalmente da atividade das OSS.

O que temos observado enquanto Tribunal de Contas em relação aos contratos de gestão - e também aos convênios, mas vou focalizar nos contratos - é o seguinte. A Secretaria Municipal da Saúde tinha uma experiência anterior a 2007 de gestão da prestação direta de serviços de saúde. A partir de 2007, quando então se inicia esse processo dos contratos de gestão em uma crescente, o que se apresenta é que a secretaria municipal teria que desenvolver uma capacidade nova, que já não era a capacidade do gerenciamento da prestação direta dos serviços de saúde. Mas sim uma capacidade para o gerenciamento dessa atividade de parceria público-privada. É gerenciar, fiscalizar e dar diretrizes para as atividades das OSS.

O que se observa a partir de 2007 é uma grande fragilidade da Secretaria Municipal da Saúde quanto a essa nova qualificação, esse novo papel de gerenciar, fiscalizar, planejar, dar orientação para esses parceiros privados na prestação dos serviços de saúde. Na verdade, num primeiro grande ciclo das OSS com o contrato de gestão, o que se observou no município de São Paulo foi uma transferência na prática das diretrizes que deveriam ser estabelecidas pela secretaria municipal para as OSS. Então havia uma lógica de que as OSS, como estão ligadas a grandes instituições

relacionadas à prestação de serviços de saúde - Escola Paulista de Medicina, Hospital Albert Einstein, Sírío Libanês - havia uma ideia de que elas sabem fazer bem.

E, portanto, a transferência maciça de recursos para as OSS estaria em boas mãos, prescindindo inclusive de um papel essencial do Estado de estabelecer as diretrizes e verificar o uso daqueles recursos segundo essas diretrizes públicas. Há uma diferença muito grande entre o estabelecimento de diretrizes públicas para a saúde pública, e a atividade privada na área da saúde. No Brasil é uma atividade dentro da legalidade, ela tem previsão constitucional legal, mas tem essa outra natureza de atividade privada. A atividade pública de saúde tem outra lógica, outros critérios - ou pelo menos deveria ter.

O que nós assistimos durante todo um grande ciclo no Município de São Paulo foi uma transferência de recursos municipais às OSS sem diretrizes públicas e uma verificação efetiva da aplicação daqueles recursos, que são públicos, e, portanto, precisam ser devidamente verificados quanto ao seu uso. Durante todo esse primeiro ciclo o que tínhamos era o seguinte, o contrato de gestão tinha uma primeira versão em sua assinatura, bastante genérica. Essa primeira versão do contrato de gestão não tinha diretrizes e metas muito especificadas, e cabia à OSS o diagnóstico e estabelecimento dessas diretrizes. Havia uma transferência à OSS da fixação de uma política de saúde pública. Na prática, isso foi o que realmente ocorreu.

E quanto aos recursos, o que ocorria era que os recursos eram transferidos mensalmente às OSS mediante apresentação de uma prestação de contas do mês anterior. Então havia essa regra de que a transferência do mês subsequente dependia de uma apresentação e uma prestação de contas a respeito do mês anterior. Essa prestação de contas em 2007, 2008, 2009, já num período de pleno domínio de TI, computadores, informática, era feita em formulários de papel. E essas prestações de contas em papéis ficavam em pastas na Secretaria Municipal da Saúde sem nenhum tratamento efetivo. Era apenas a obrigação formal de apresentar uma prestação de contas para receber o repasse do mês subsequente.

Mas a lógica da prestação de contas, que como a expressão diz, é prestar contas. É informar como aquele dinheiro estava sendo utilizado, qual o produto da utilização. E isso não era objeto de praticamente nenhuma fiscalização por parte da Secretaria Municipal da Saúde. Então eu inclusive fui relator da saúde anteriormente naquele período, e houve um acórdão do Tribunal de Contas do Município, que é considerado referência. Porque nesse acórdão nós usamos o seguinte método; havia 20 e poucos contratos de gestão, escolhemos um e fizemos um acórdão a respeito daquele contrato

de gestão. Na produção desse acórdão, no trabalho de auditoria e instrução do processo, ficou claro que o que acontecia naquele contrato era uma realidade que ocorria em todos os demais contratos de gestão - essas situações que estou apresentando aqui.

Transferência indevida à organização social, no estabelecimento de uma política pública de saúde, e não fiscalização do uso do dinheiro público. Inclusive a estrutura que deveria exercer essa fiscalização era quantitativamente, em número de pessoas, muito pequena. Sem os perfis profissionais, técnicos e de qualificação necessários, porque o que se requeria agora com a parceria público-privada era um perfil de auditor. Nós teríamos que ter nessa equipe de controle e fiscalização um perfil de auditor de saúde para verificar as metas que deveriam estar sendo cumpridas e os custos de efetivação dessas metas. No entanto, os perfis eram muito mal definidos, com uma equipe pequena, e sem TI.

A ausência de TI que persiste até hoje é um indicativo da falha, da fragilidade desse acompanhamento e fiscalização. Eu sempre gosto de citar como em certas áreas, inclusive do poder público no Brasil, o desenvolvimento da TI foi avançado. E uma das áreas mais expressivas é a Receita Federal. Quando preenchemos nosso Imposto de Renda, o sistema, os computadores da Receita fazem a primeira fiscalização de aceite ou não da nossa declaração. E depois aquilo que é chamado de malha fina... A grande rede de fiscalização é por sistema, e a partir da atuação de um sistema com inteligência e cruzamento de dados, um sistema que consiga realizar um ciclo de fiscalização, entram os auditores da Receita Federal.

Isso seria absolutamente necessário nos contratos de gestão do Município de São Paulo. Que desde o início fosse desenvolvido um sistema com essa lógica inteligente, que cruzasse dados. Que a prestação de contas já fosse feita com requisitos de preenchimentos de dados, que fossem requisitos próprios de funcionalidades inteligentes, e que então, com base no ferramental de TI e em sistema. Que a Secretaria da Saúde fizesse esse primeiro ciclo fiscalizatório, a partir do qual, detectados elementos de risco, impropriedades e incongruências, teríamos a atuação de auditorias da Secretaria da Saúde agindo e contando com esse trabalho de mineração de informações de dados que os sistemas deveriam fazer.

Nós tivemos um primeiro ciclo sem sistema, de prestação de contas em papel, o que é um certo absurdo em 2007 e 2008. Depois tivemos a contratação de um sistema que se mostrou muito limitado, com muitas falhas de desempenho. O testemunho e admissão dessa limitação extrema é que agora está sendo contratada a produção de

outro sistema, por meio da empresa de informática do Município, a Prodam, que está encarregada de desenvolver um outro sistema para a finalidade de fiscalização dos contratos de gestão. O que significa, insisto, na admissão cabal de que aquele sistema contratado na sua construção, o WebSas, e pago com dinheiro público, se mostrou extremamente limitado e ineficiente.

Atualmente a nossa auditoria vem acompanhando os contratos de gestão e temos algumas coisas que são muito ilustrativas, da fragilidade de atitude da Secretaria Municipal da Saúde enquanto o papel do Estado e do poder público. Então nas contratações de contratos de gestão, as metas - que envolvem as de produção de serviços de saúde e relacionadas a equipes mínimas para cada contrato de gestão, envolvendo médicos e outros profissionais - não existem. Nossa auditoria não consegue identificar uma base técnica consistente para o estabelecimento dessas metas - para a quantificação das equipes mínimas e as metas de produção de serviços de saúde. Há uma grande inconsistência no estabelecimento daquilo que deve ser o produto no contrato de gestão. Esse é um elemento essencial.

Quanto ao uso do sistema existente, o WebSas, vou dar um dado que mostra a fragilidade extrema. As OSS alimentam o sistema que deve fiscalizá-las. E não há nenhum procedimento de verificação de consistência desses dados que são objeto de alimentação pelas próprias OSS. E mais, o sistema permite que a OSS altere os dados que ela própria inclui no sistema por muitos meses - tanto os dados financeiros como os de produção de serviços de saúde. Isso dá uma ideia da absoluta fragilidade desse sistema, que na verdade é das OSS, quando a lógica primeira desse sistema é que fosse uma ferramenta do poder público para o gerenciamento e fiscalização do trabalho do trabalho das OSS.

Mas se um sistema é alimentado pelas próprias OSS e essa alimentação fica em aberto durante vários meses, se o sistema não tem funcionalidades inteligentes, se não há nenhuma verificação daqueles dados que são postos em sistemas pelas OSS, então na verdade isso caracteriza um sistema que não é de gerenciamento e fiscalização do poder público. E como eu disse, esse sistema se mostrou tão falho que está sendo agora substituído. Se viu a necessidade de produzir outro sistema. Há inclusive uma circunstância da crise econômica brasileira, que em São Paulo teve um efeito nas despesas de contratos de gestão de convênios.

Elas são tão altas, e é tão enigmático o destino desse dinheiro volumoso, que o próprio secretário municipal da Fazenda tem mostrado preocupação de saber mais para

onde vai esse recurso público tão grande que é repassado às OSS. Há uma circunstância, uma crise economia reduzindo as receitas do Município, que sempre teve uma pujança de receitas tributárias próprias. Ele agora apresenta um período de dificuldades de receitas municipais, e, portanto, uma dificuldade com a execução orçamentária do Município, porque algumas despesas têm um crescimento vegetativo considerável. Então há uma dinâmica de crescimento de despesas por dinâmicas de crescimento vegetativo, e uma compressão das receitas. O que leva a própria Secretaria da Fazenda olhar com outro olhar essas despesas com os contratos de gestão.

Então um apanhado breve que eu faria é esse. Já a síntese é o seguinte, há uma previsão constitucional e legal para a parceria público-privada na prestação de serviços de saúde, mas primeiro a competência, a responsabilidade do poder público em traçar diretrizes e políticas de saúde é indelegável. Essa situação no Município de São Paulo de uma determinada transferência de atribuições indelegáveis, é um elemento preocupante. Existe um raciocínio por trás disso de que as entidades regidas pelo direito privado teriam mais capacidade de se organizarem e serem efetivas, de serem eficientes, do que o próprio poder público. Então transferir recursos em confiança para OSS ligadas à Escola Paulista de Medicina, Sírio Libanês e Einstein seria colocar esse dinheiro em boas mãos, o que é algo absolutamente indevido. Primeiro porque como eu disse, uma coisa é ser bem-sucedido em saúde privada, outra é saúde pública.

E segundo, porque mesmo na saúde privada, em qualquer empresa, existe controles. As empresas privadas que deixam de estabelecer controles financeiros, de custos e gastos, sofrem graves riscos empresariais. Ter controle é da cultura da empresa privada e deve ser da cultura do setor público. Então não vejo que exista procedência nessa ideia de uma transferência em confiança de recursos aos parceiros privados.

Como eu disse, para vocês terem uma ideia das transferências para entidades sem fins lucrativos, tivemos na execução orçamentária de 2014, três bilhões e 122 mil de reais de transferência. Em 2015, três bilhões e 357 mil de reais de transferências. Em 2016, quatro bilhões e 154 mil reais em transferências. E em 2017, quatro bilhões e 930 mil reais de transferência. Vejam que mesmo num caso de crise e escassez de recursos orçamentários, temos assistido um crescimento grande e forte dessas transferências para as organizações sociais.

O presidente João Antonio tocou numa questão que tem nos preocupado. Como é sabido, há uma realidade fiscal das várias instâncias do poder público no Brasil. A União, os Estados e Municípios enfrentando problemas fiscais. A ideia da

responsabilidade fiscal, de se evitar crises fiscais que possam criar uma situação de desorganização da prestação de serviços públicos eu entendo como um valor importante, construído inclusive ao longo dos anos no Brasil. E é suprapartidário; governos de partidos situados à esquerda, ao centro ou à direita, todos tiveram que lidar com uma cultura de responsabilidade fiscal.

Dentro dessa cultura, chama a atenção os gastos com pessoal. É sabido que na evolução do gasto público no Brasil, as despesas com pessoal muitas vezes têm crescido de uma maneira um tanto descontrolada. No caso do Município de São Paulo, o Tribunal de Contas, e aí contando nesse particular também com uma sensibilidade da Secretaria da Fazenda, pretendemos verificar os gastos de pessoal das organizações sociais. Porque esses gastos não são conjunturais, não são momentâneos ou que deixarão de existir. Como eu mostrei, as OSS já têm um peso estrutural na prestação de serviços; na máquina de prestação de serviços de saúde as OSS têm um peso preponderante. A maioria das unidades de saúde já está sob gestão das OSS.

E é sabido que nos contratos de gestão dos valores que são transferidos, a grande maioria dessas quantias é para despesa com pessoal - médicos, funcionários, etcetera. Também com serviços quarteirizados que envolvem pessoal intensivamente. Então o Tribunal de Contas do Município de São Paulo pretende analisar, verificar e quantificar essas despesas de pessoal embutidas das parcerias público-privadas; os contratos de gestão e convênios de saúde, e os convênios da educação. No município de São Paulo esses convênios têm tido um peso crescente, porque essas despesas com pessoal, como eu disse, não são conjunturais, momentâneas, mas permanentes. São estruturais. E é importante verificar o peso que essas despesas de pessoal estão tendo no orçamento do Município.

**O SR. JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO** - Conselheiro Mauricio Faria, e relacionar isso à interpretação sistemática da ordem jurídica que versa sobre essa matéria, com destaque para a questão da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque pelo volume não deixa de sinalizar como um jeito de driblar essa lei com os gastos pessoais.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Exatamente, e de colocar um fator de risco. Porque nós sabemos, uma das unidades federativas que foi exemplo de colapso fiscal foi o Estado do Rio de Janeiro. É sabido que um dos elementos de risco e desorganização fiscal do Rio de Janeiro foi o crescimento descontrolado de despesas com pessoal.

Então é isso. Não sei se a Luci gostaria de acrescentar algo mais. Mas pelo menos para uma exposição geral, é o que eu traria aos ilustres deputados e participantes desta audiência.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito obrigado por sua explanação, foi muito objetiva e transparente. Isso é importante para que conheçamos. O senhor tocou em pontos importantíssimos hoje. Agradecemos pela explanação. Já passo a palavra ao deputado Carlos Neder, o primeiro inscrito do dia, para fazer seus questionamentos. Obrigado.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Obrigado, Sr. Presidente. Primeiro quero cumprimentar os deputados presentes, o Dr. Carmino, presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde e secretário de Campinas. E também os conselheiros João Antonio, presidente do Tribunal de Contas do Municípios, e Mauricio Faria, responsável pela área da saúde, e a Luci, que faz parte da coordenadoria.

Antes de fazer dez perguntas, pergunto se posso fazê-las com a ausência de quórum.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Excelência, já conversamos aqui com a assessoria jurídica e o responsável por todas as Comissões. Independente de quórum, podemos ouvir, gravar e utilizar todos os depoimentos e contribuições.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Pois não. A impressão que fica é que o quórum é importante para pedidos de vistas e também para saudações aos nossos convidados, mas não propriamente para ouvi-los - o que é função precípua desta CPI.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Exato.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Vou fazer dez questões. A jornalista Cláudia Collucci, da Folha de São Paulo, diz que o modelo das OSS avança com menor custo. E essa afirmação causou estranheza, porque sejam os dados trazidos aqui pelo Tribunal de Contas do Estado, como pelo Tribunal de Contas do Município, que acabam de ser relatados pelo conselheiro Mauricio Faria, o que se observa é exatamente o oposto - mesmo em momento de crise econômica os gastos são crescentes. E a

impressão que nós temos, e parece que a própria área econômica e financeira dos governos tem a mesma preocupação, é que em algum momento essa conta não vai fechar. Os gastos estão crescendo numa curva que não condiz com as receitas do Município ou do Estado.

Eu entreguei nas mãos do presidente do Tribunal de Contas do Município, e também do Dr. Mauricio Faria, um estudo trazido aqui pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado. Eu gostaria de saber se há algum estudo similar - talvez até aproveitando a mesma metodologia utilizada pelo TCE - para termos uma visão mais abrangente dos problemas detectados. Nesse documento do Tribunal de Contas do Estado são seis páginas de temas que têm sido objeto de preocupação do órgão de contas vinculado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Então a primeira questão é saber se há algum nível de relacionamento entre o TCM e o TCE no que diz respeito ao controle das organizações sociais, inclusive em termos de metodologia utilizada, e se isso poderia resultar num documento similar que seja entregue a esta CPI.

A segunda questão é que sabemos que o Tribunal de Contas do Estado é um órgão de auxílio ao parlamento estadual, da mesma forma que o Tribunal de Contas do Município é auxílio à Câmara Municipal de São Paulo. Então gostaria de perguntar aos representantes do TCE o que a Câmara Municipal tem feito para controle e fiscalização das organizações sociais, que operam com base numa lei municipal de 2006. Estamos aqui na Assembleia Legislativa por iniciativa do deputado Edmir Chedid, fazendo um papel relevante, como já foi reconhecido, de avaliação das organizações sociais, que crescentemente oneram os recursos do Tesouro estadual, embora fazendo gestão privada utilizando recursos públicos.

Nos interessa saber se a Câmara Municipal de São Paulo tem sido instada pelo Tribunal de Contas do Município a analisar e investigar o que acontece hoje com as organizações sociais. Nesse sentido, gostaria de reiterar aqui a proposta de fazermos uma visita ao presidente da Câmara Municipal de São Paulo para sabermos por que não foi instalada uma CPI na Câmara e que tipo de investigação foi feita até hoje pela Comissão de Saúde da Câmara em relação às organizações sociais que hoje estão onerando praticamente cinco bilhões de reais por ano dos cofres municipais. Acho que se nós queremos melhorar o marco legal como resultado desta CPI, tanto em âmbito municipal quanto estadual, precisamos saber o que os órgãos de controle externo estão fazendo - sejam parlamentos ou órgãos de auxílio, os tribunais de conta a eles vinculados.

Terceiro, foi dito aqui que não cabe a esta CPI analisar gastos com pessoal. Eu fui até modesto quando disse que 70% do que as OSS estão gastando é com pessoal. E o conselheiro Mauricio Faria nos traz uma informação do município, de que 80% dos gastos é com pessoal. Entretanto, o entendimento de alguns membros da CPI é de que estaríamos fugindo do escopo da CPI propondo uma análise do gasto com pessoal. O que é muito estranho, porque foi dito corretamente nessa importante exposição feita pelo presidente do Tribunal de Contas e pelo conselheiro Mauricio Faria, de que há um mecanismo - ao que tudo indica - de burla à Lei de Responsabilidade Fiscal. Os gastos são crescentes também com pessoal, na forma inclusive da quarteirização.

E se queremos saber para onde está escoando o dinheiro público, precisamos analisar quais são os principais elementos de despesa. Certamente não são gastos em investimentos, não são recursos de capitais. Tanto é assim que os próprios públicos que estão sendo entregues às organizações sociais vêm se deteriorando, sem incorporação de tecnologia, sem investimento de obras, sem melhoria das condições de trabalho. O gasto é essencialmente em serviços na prestação ou por meio das OSS ou de empresas por elas contratadas, e o elemento gasto com pessoal prepondera. Então não há como nós atuarmos nessa CPI desconhecendo esse fato. Então gostaria que pudéssemos ter acesso a mais informações sobre como o Tribunal de Contas do Município identifica esse fenômeno da quarteirização, que nos parece muito importante a partir da oitiva que fizemos aqui com o presidente do TCE.

Quarta questão, nós conversamos com o presidente do Tribunal de Contas do Estado e soubemos por parte dele que 46 ou 48 entidades são qualificadas como organizações sociais pelo Estado. E quem qualifica não é propriamente quem contrata; há uma separação entre competência da Secretaria de Planejamento e Gestão. Pasmem, a quem compete a qualificação das entidades e a Secretaria de Estado da Saúde, que é responsável pela contratação. Inclusive sem processo seletivo com frequência, em desacordo com o que está contido no acórdão que julgou a constitucionalidade das OSS. Então eu pergunto, no município de São Paulo quantas são as empresas qualificadas como organizações sociais pelo poder público municipal, com base na lei de 2006? E dessas, quantas efetivamente mantêm contrato de gestão com o poder público municipal?

Essa é uma informação relevante, porque não necessariamente a curva ABC que vimos com base nos dados trazidos pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado se reproduz no Município. No Estado nós temos a SPDM ao longo dos últimos cinco anos

com quase seis bilhões de reais, em segundo lugar o Seconci com mais de três bilhões de reais, e depois estranhamente uma entidade que indicou agora o secretário adjunto da Secretaria de Estado da Saúde, a Famesp. Então importa para nós saber qual é a curva ABC do Município de São Paulos; quais são as empresas qualificadas, aquelas que mantêm contrato com a prefeitura. E qual a participação de cada uma delas para chegarmos a esse montante de quase cinco bilhões de reais/ano do orçamento do Município de São Paulo.

Uma outra questão que eu gostaria de levantar é que essa semana recebi dois documentos do presidente do Tribunal de Contas do Município, de representações que fiz ainda na condição de vereador, em 2010. Só recebi a resposta agora em 2018. E ali o Tribunal de Contas identifica algumas incongruências, e faz orientações às OSS para que aprimorem seus mecanismos de prestação de contas. Mas não temos informação se de fato tem havido estorno de recursos gastos indevidamente com as OSS em benefício do erário municipal. Tão importante quanto orientar as OSS, cobrar do poder público que faça uma fiscalização efetiva, é sabermos se o Tribunal de Contas do Município e o Poder Judiciário têm conseguido, inclusive com colaboração da Secretaria Municipal da Saúde, que haja o ressarcimento de recursos repassados indevidamente.

Porque quando o conselheiro Mauricio Faria coloca a questão de que falta tecnologia de informação, que o sistema se mostrou insuficiente, gastos públicos foram feitos sem que houvesse um controle efetivo, não é apenas a questão da alimentação de dados feita pelas próprias OSS. É mais grave do que isso; elas alimentam os dados, informam que há uma qualidade dos serviços, usufruem das benesses previstas em lei, inclusive de aporte adicional de recursos mediante o cumprimento de metas. E nós não temos sequer a garantia de que esse direito está sendo efetivamente utilizado em benefício da população. Sequer sabemos se ele está sendo gasto em saúde. E sendo assim, se a população está sendo beneficiada com esses bilhões de reais destinados às OSS. Então a pergunta é se temos ou não dados do Tribunal de Contas do Município de ressarcimento obtidos mediante julgamentos efetuados pelo Tribunal de Contas do Município.

Uma sexta questão é se o Tribunal de Contas tem feito algumas fiscalizações de ofício - não provocadas pelos vereadores ou pela sociedade, mas por iniciativa própria do Tribunal de Contas do Município. Quero ressaltar algo que considero importante; essa metodologia adotada pelo TCM pode servir de recomendação desta CPI ao Tribunal de Contas do Estado. No TCE nós não temos um conselheiro relator do tema

da saúde, a designação é ad hoc - quem é este ano, não será ano que vem. Não há uma série de dados, uma análise ou expertise, e inclusive a definição de um corpo de auditores e assessores técnicos no Tribunal de Contas do Estado. Aliás, o TCE está presente hoje aqui?

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Sim senhor, excelência. Já no início da sessão eu anunciei a presença do representante, o Sr. Gustavo Pereira.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - O Tribunal de Contas do Município está dando uma aula de competência, seriedade e preocupação com o contrato da coisa pública. Porque se estamos falando do segundo ou terceiro maior orçamento do Estado e do Município, que é o gasto com o Sistema Único de Saúde, e falamos do tema objeto da maior preocupação da população hoje em todas as pesquisas, superando inclusive o desemprego e a segurança pública, se não houver profissionalização, qualificação do quadro do Tribunal de Contas e um diálogo com o parlamento correspondente, não estamos fazendo fiscalização efetiva.

Já é sabido que o governo não faz - e não é um deputado da oposição que diz isso. O presidente do Tribunal de Contas e outros que aqui vieram, e agora o TCM, afirmam a mesma coisa. O poder público, o Estado - seja Governo do Estado ou Prefeitura de São Paulo - não se preparam para fazer uma fiscalização de recursos advindos dos impostos e das contribuições sociais, que estão sendo drenados sem controle. Nós já vimos no PAS - Plano de Atendimento à Saúde no que isso resultou, na compra de apartamentos, veículos de luxo, sítios, bens no exterior. Basta analisa a CPI do PAS, que compus na Câmara Municipal de São Paulo, investigando desvios de recursos que eram da saúde, mediante criação de falsas cooperativas médicas e de trabalhadores da saúde.

É importante que essa fiscalização ocorra também in loco sem aviso prévio, para sabermos se aquilo que está sendo colocado nas planilhas de fato corresponde ao atendimento feito à população. Eu adianto aqui nas últimas questões, como se dá o processo de contratação de pessoal. Se o gasto com pessoal corresponde a 80% do que se gasta com as OSS, precisamos saber se voltamos à política do QI - quem indica. Se há critérios objetivos de contratação desse pessoal, e isso está determinado pelo acórdão do Supremo Tribunal Federal, ou se temos um médico sugerindo o nome de outro colega, uma enfermeira sugerindo outra, um profissional de uma determinada área

indicando um PJ, fazendo a quarteirização, ou até mesmo profissionais públicos criando empresas para prestar serviços para o poder público.

Ora, se identificamos e vamos ouvir pessoas aqui que são funcionários públicos estaduais e sócios de empresas contratadas pelo Governo do Estado, será que esse fenômeno também não acontece no Município de São Paulo? Ainda mais sabendo que algumas das empresas contratadas pelo Município são as mesmas OSS que atuam no âmbito do Estado de São Paulo? Então se o Tribunal de Contas do Município identificou esse fenômeno, essa criatividade brasileira de fazer um subterfúgio ao que está definido na lei maior, e inclusive no julgamento da constitucionalidade das OSS. Sabemos que o atual secretário Wilson Polara, que impedem aqui que ele seja ouvido, foi secretário adjunto e teve participação em OSS do Guarujá, junto com o secretário David Uip.

Nós não podemos analisar o que aconteceu no Município do Guarujá, não podemos analisar o que acontece no Município de São Paulo, e recentemente o prefeito de São Paulo determinou a exoneração de cinco membros da direção da Secretaria Municipal da Saúde envolvidos em denúncias de ilícitos de contratos, inclusive envolvendo organizações sociais. Eu queria saber se o Tribunal de Contas do Município teve responsabilidade no levantamento desses ilícitos que levaram à demissão de cinco membros à revelia do secretário, Dr. Wilson Polara, da atual gestão da Secretaria Municipal da Saúde. E reitero, não podemos investigar, o que me preocupa muito uma vez que fiquei responsável pela relatoria da capital.

Tem um fenômeno que vem acontecendo frequentemente, que é a ocupação de cargos de direção da Secretaria de Estado da Saúde e das secretarias municipais por pessoas oriundas das próprias organizações sociais. Ou seja, em tese, a raposa está tomando conta do galinheiro. Como é aceitável, cabível, defensável a ideia de que cargos de direção do órgão público que deveria fiscalizar a atuação das organizações sociais sejam providos por pessoas egressas - licenciadas ou não - das próprias organizações sociais? Basta fazer um levantamento desses cargos e analisar o currículo dessas pessoas, para saber que uma parte significativa delas, e crescentemente, vem sendo indicadas por pessoas que ocupam posição de mando nas próprias organizações sociais que deveriam ser fiscalizadas.

Ou seja, o poder público não pode se eximir de responsabilidade. Não é possível que só o parlamento e os tribunais de contas, o Ministério Público, fiquem com a incumbência, ao lado dos conselhos do Sistema Único de Saúde, de fazer a fiscalização

externa. Tão importante quanto isso é a fiscalização interna. O Governo do Estado, a Secretaria de Estado da Saúde, a Prefeitura do Município, a Secretaria Municipal da Saúde e outras secretarias têm a responsabilidade de fazer o controle interno, sob pena de estarem incorrendo em improbidade administrativa.

E queremos ouvir aqui o Tribunal de Contas do Estado, que já foi convidado, o Dr. Artur Pinto e a Dra. Dora Martin, para dizer afinal de contas o que o Ministério Público Estadual já identificou em relação a atuação das organizações sociais. O secretário de Estado da Saúde é obrigado a vir na Comissão de Saúde, como virá hoje às 4 horas, e convido todos os presentes para acompanhar a prestação de contas do secretário. Ele faz uma exposição do trabalho que faz na secretaria, e quase não aborda o problema das organizações sociais. Sabe por que, presidente? Porque há uma comissão de avaliação das organizações sociais e dos contratos de gestão, uma comissão proforma que só analisa papéis e não chega a conclusão nenhuma, como vimos aqui. A coordenadora acabou sendo demitida uma semana depois, e um membro da Assembleia Legislativa de São Paulo foi indicado para substituí-la.

O que observamos? Que esse é o argumento utilizado para que o secretário de Estado e o municipal, quando comparecem por determinação legal no caso da Assembleia, pelo Art. 42 A, que obriga a vinda aqui na Casa do titular da pasta, não se sente na obrigação de explicar os gastos com as OSS. Entretanto, os gastos são crescentes e fora de controle, sem uma lógica de planejamento, e ao que tudo indica, não atendendo ao interesse público. Então é preciso que nós unifiquemos. Enquanto o secretário vem aqui prestar contas quadrimestrais, portanto, três vezes ao longo do ano, a comissão das OSS faz uma análise trimestral. Não há uma compatibilidade entre os dados de uma comissão que analisa dados trimestrais com o secretário que vem aqui com informações do quadrimestre. E é preciso que o secretário traga informações sobre as organizações sociais.

Inclusive gostaria de convidar V. Exa. para, na presença do secretário de Estado hoje às 14 horas, nos ajudar nessa discussão, porque senão ficamos analisando questões supérfluas do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, quando aquilo que verdadeiramente importa não é trazido à análise da Comissão de Saúde ou do parlamento estadual. Por fim, gostaria de solicitar que algumas informações trazidas aqui pelo conselheiro Maurício Faria sejam oferecidas de forma mais detalhada a esta Comissão. A primeira delas, o acórdão de referência que foi produzido pelo Tribunal de Contas do Município.

Quando o conselheiro do Conselho Estadual de Saúde, Sr. Mauri Bezerra, veio aqui, e ele participa representando o conselho na comissão de avaliação dos contratos de gestão das OSS, nos informou que os contratos de gestão são extremamente frágeis e não permitem nenhum tipo de controle, isso soou como uma novidade para todos nós. E ele trouxe inclusive alguns exemplos de contratos de gestão pedindo que investigássemos a título de amostragem. O Tribunal de Contas do Estado não precisou que alguém fizesse a denúncia; tendo um relator responsável pelo tema da saúde e um corpo técnico competente, percebeu a fragilidade dos contratos de gestão.

E se houve mudanças nesses contratos de gestão, foi a partir da ação do Tribunal de Contas do Município, que passou a exigir um detalhamento compatível com o planejamento da Secretaria Municipal da Saúde, coisa que no Estado ainda não existe. Então presidente, se queremos aprimorar o controle sobre essas organizações sociais, acho que devemos ter acesso a esse acórdão, e inclusive oferecê-lo para o Tribunal de Contas do Estado. Porque não é possível sabermos da fragilidade dos contratos de gestão, da coordenadora vir aqui e dizer que não tinha conhecimento de aspectos dos contratos, hoje nós sabendo que tem um corpo de funcionários da Secretaria de Estado da Saúde com a primazia e autonomia para fazer a análise em nome do poder público.

Ou seja, técnicos fazem a avaliação do contrato de gestão, inclusive com a participação de uma advogada que interrompe uma oitiva aqui de forma descortês, e tem em seu currículo que é especialista na contratação de organizações sociais. Ela participa de uma empresa, de um escritório de advocacia que tem como expertise a contratação de organizações sociais. E até agora não podemos ouvi-las, porque são pedidos vistas a esse requerimento para que ela não venha a esta CPI.

E por fim, gostaria de saber mais sobre essa conclusão a que chegou o Tribunal de Contas do Município, de que foram feitos gastos com o sistema operacional de tecnologia de informação, que se mostrou inócuo. Recursos públicos foram gastos num sistema de informação que não permite nenhum controle efetivo - tanto é assim que ele está sendo substituído. Eu pergunto se pelo menos nesse caso houve a determinação para que os recursos sejam devolvidos ao erário. Dinheiro público gasto indevidamente, jogado na lata do lixo sem que isso signifique uma qualidade melhor de controle sobre as ações e serviços do Sistema Único de Saúde.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito obrigado, nobre deputado Carlos Neder, que fez um balanço todo da CPI. O Dr. João Antonio já tomou

conhecimento do que acontece aqui na CPI o tempo todo. Passo a palavra a Vossa Excelência.

**O SR. JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO** - Primeiro saudar o deputado Barros Munhoz, com quem tive a honra de conviver nesse parlamento, na época presidente desta instituição, sempre tolerante com a diversidade própria do parlamento. Aprendi muito com V. Exa., deputado. Em primeiro lugar quero informar a todos que o Tribunal de Contas esse ano, em novembro, comemora o jubileu de ouro, com 50 anos de existência. Estamos fazendo uma série de comemorações. Hoje especificamente, temos a abertura de um grande seminário de temas do Direito Administrativo, e terei que fazer a abertura às 14 horas. Então deixo em seguida da minha fala a palavra com o conselheiro Mauricio Faria, que como perceberam, está inteirado da matéria, é um estudioso da matéria há anos.

Mas dizer já de pronto que o Tribunal de Contas do Município está à inteira disposição desta CPI. Vamos disponibilizar todos os relatórios produzidos por requisição, com transparência total. E desde já solicito a nossa coordenadora da área dos auditores, para escalar em todas as sessões um representante dos nossos auditores responsáveis pela área, para acompanhar esta CPI. Minha decisão é porque acho que o produto final da CPI será da mais alta importância para a gestão desse setor. E eu diria que o grande desafio, seja do TCM ou do TCE, tribunal irmão que temos uma excelente relação. E a grande função do TCM, junto com os parlamentos respectivos, é produzir um sistema de fiscalização eficaz.

Eu não me debrucei sobre a matéria no Estado, e aqui não falo desse ou daquele governo, dessa ou daquela cor partidária. O que se percebe ao longo dos anos de existência de organização social do Município é quase que uma ausência total de capacidade fiscalizatória por parte do ente estatal prefeitura. Então só registrando de maneira muito franca, e pelo tempo que estou no Tribunal de Contas, pelo período que passei pelos parlamentos - a Câmara Municipal e a Assembleia Legislativa -, que os desafios do controle externo exercido pelos tribunais de contas e parlamentos é produzir um sistema eficaz de fiscalização. Vejam vocês que cinco bilhões de reais num orçamento de 54 bilhões são investidos nas organizações sociais.

E aqui discorreu o conselheiro Mauricio Faria, com longas constatações técnicas por parte de nossa auditoria e de estudo de sua relatoria, das deficiências que o Município têm para produzir uma gestão eficiente na área de saúde como um todo, mas

especificamente das organizações sociais. De maneira que o TCM, como ente de controle externo, tem interesse em contribuir para o sucesso desta CPI. Podem contar com o Tribunal de Contas nessa empreitada. Eu preciso me retirar por conta da abertura de um dos eventos de 50 anos do Tribunal de Contas do Município.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSB** - Pela ordem, Sr. Presidente. Só pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pela ordem, nobre deputado Barros Munhoz. Também registro sua presença. Desculpa por não ter registrado com antecedência.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSB** - Obrigado. Antes que o nosso querido presidente se afaste em função de seu compromisso, dizer da alegria imensa em recebê-lo nesta Casa, onde o senhor pontificou como um dos brilhantes parlamentares da gloriosa e combativa Bancada do PT na época, tão brilhante e gloriosa como hoje. Parabéns deputado e presidente do TCM, João Antonio. O senhor honra o cargo que exerce, como honrou os cargos que exerceu anteriormente na vida política.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Quero agradecer muito ao presidente, Dr. João Antonio, por sua presença e pelas explanações. E por já destacar um membro do Tribunal de Contas para que venha a todas as sessões do Legislativo para nos acompanhar, e a transparência e as informações que aqui trouxe. Agradecer muito e desejar mais sucesso ainda em sua carreira, em benefício da população do estado de São Paulo. Muito obrigado. Passo a palavra ao Dr. Mauricio para que possa responder os questionamentos do deputado Carlos Neder.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Em primeiro lugar, o deputado Carlos Neder toca em algumas questões que são desafios postos para as instituições públicas. Ele indaga se há um processo de relacionamento interinstitucional fluente entre os tribunais de contas do Estado e do Município. Eu diria que existe um certo relacionamento, mas que ele pode se desenvolver mais. Ele deve se desenvolver mais. De modo geral, acho que no Brasil essa relação entre instituições públicas é algo a ser desenvolvido. As instituições ainda ficam muito concentradas em suas atividades específicas.

Essa ideia de uma rede de instituições públicas que trabalhe em cooperação e trocando informações, entendendo uma complementaridade de papéis ainda é algo incipiente. Já existem iniciativas de ONGs que procuram fomentar essa interinstitucionalidade. Ontem mesmo estive no Tribunal de Contas do Estado, dentro de uma articulação que vem sendo desenvolvida justamente para que ocorra maior interação, um relacionamento mais estreito entre os tribunais de contas do Estado e do Município, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário. Mas é uma construção que ainda tem caminho pela frente. Isso se aplica a uma série de indagações que o deputado Neder apresentou.

Sobre a questão do alegado menor custo dos contratos de gestão, a verdade é que os dados que se têm é de que há um aumento das transferências, portanto, um aumento da despesa com contratos de gestão, e de modo geral há uma percepção empírica de que os serviços de saúde deixam a desejar. Então não há algo que evidencie que um gasto maior vem sendo feito por transferências, com uma melhora sensível e perceptível dos serviços. O que é mais desafiador e complexo é o seguinte, se olharmos o Município de São Paulo, veremos que há um gasto crescente e volumoso de recursos públicos com esse tipo de parceria público-privada, e algum serviço prestado na ponta. A questão é essa correlação entre o gasto e o produto desse gasto.

A correlação é nebulosa no Município de São Paulo, exatamente porque não existe nos contratos de gestão um estabelecimento de metas e resultados que sejam consistentes. Aquelas metas e resultados serem estabelecidos em função de um diagnóstico a respeito das necessidades de atuação do serviço de saúde em cada área, e ao mesmo tempo uma estimativa de custos para aquele serviço de saúde que será prestado, e uma contínua verificação dessa correlação entre o gasto realizado e o resultado desse gasto. Então é uma pendência.

Não há nenhum elemento que permita afirmar que essa experiência dos contratos de gestão e convênios tenham uma boa relação custo-benefício. Não há nada que permita afirmar isso; há uma grande dúvida nebulosa, justamente porque não se tem esse trabalho de verificação e fiscalização. E insisto, uma fiscalização que coloque de um lado metas e resultados relacionados, e do outro lado os custos dessas metas e resultados. Esse é o maior desafio. Então qualquer afirmação de que os contratos de gestão têm uma boa relação custo-benefício é uma afirmação temerária e que não tem comprovação com dados. Faltam dados para essa verificação.

Agora o que se sabe é que enquanto não há controle, o risco de um gasto ineficiente ou com impropriedades aumenta - isso vale no setor público e privado. O controle é essencial para que se tenha essa verificação a respeito do gasto. Quanto à cooperação TCM e TCE especificamente na saúde, ela está dentro disso que coloquei antes, não existe uma tradição dessa cooperação. Não há também uma resistência a cooperar, mas não há uma prática que crie tradição. O costume de cooperação entre instituições ainda é algo que está em desenvolvimento inicial.

Eu disse ontem da ida da presidência do TCE, inclusive por uma ação da Associação Paulista de Municípios e uma ONG buscando exatamente essa cooperação relacionada também com questões da saúde. Há uma discussão sobre a judicialização de despesas de saúde com medicamentos. Então há uma necessidade de tratamento disso. De um lado há um impulso humanitário e valorização da vida por parte do Judiciário, de em regra dar o atendimento de medicamentos, mas há muitos fatores de risco envolvidos. Saber se aquele medicamento é de fato imprescindível para aquele diagnóstico, se há interesses de eventuais laboratórios ou ramos comerciais envolvidos.

Tudo isso também exige um acompanhamento dessa judicialização com produção de informações. É isso que se buscou ontem. Mas eu diria francamente que essa cooperação TCE/TCM ainda é incipiente - não há nenhuma resistência dos dois órgãos, mas também não há uma cultura de cooperação de um modo geral entre instituições públicas no Brasil. Isso vale para a Câmara Municipal. É importante também ter presente uma questão que gera muitas dúvidas ou até interpretação, os tribunais de contas, assim como o MP, são vistos pelos constitucionalistas mais valorizados como instituições independentes e autônomas.

Embora o Tribunal de Contas seja um órgão de auxílio à Câmara Municipal, não é um órgão subordinado à Câmara. Não é um órgão que integra a Câmara ou é subordinado a ela. Ele é um órgão de auxílio no sentido de que o controle externo é feito conjuntamente. Há atribuições próprias do Tribunal de Contas, que inclusive não estão previstas para a Câmara Municipal, há atribuições conjuntas, concomitantes e concorrentes. O ideal é que os dois controles - Legislativo e Tribunal de Contas - se façam articuladamente, de maneira convergente e com cooperação, mas com essa visão. Aliás, um dos trabalhos mais pedagógicos e esclarecedores é do ministro Ayres Britto, que trabalhou no Tribunal de Contas do Sergipe, na área jurídica, e escreveu um artigo mostrando isso.

A concepção constitucional a respeito do Tribunal de Contas é dele como um órgão independente de auxílio ao Legislativo no controle. Mas de qualquer maneira essa cooperação Câmara Municipal e Tribunal de Contas é sempre desejável. Nós temos estado à disposição da Câmara Municipal, em CPIs inclusive somos chamados para dar informações e cooperar. Sempre que um vereador nos pede informações ou entra com uma representação, aquilo naturalmente tem um peso e uma atenção especial no Tribunal de Contas. E existe também esse desafio, melhorar essa cooperação, intensificar essa relação, embora também não exista nenhum tipo de resistência ou atitude negativa quanto a esse relacionamento.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Pela ordem. Eu gostaria de saber do Dr. Mauricio Faria, se objetivamente o Tribunal de Contas foi provocado pela Câmara Municipal de São Paulo, seja mediante a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou uma Comissão Processante, ou algum outro mecanismo para análise desses gastos com as organizações sociais.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Para efeito desses organismos ou mecanismos da Câmara Municipal, não tivemos esse tipo de demanda ou solicitação. Existiram inclusive demandas e iniciativas de vereadores no exercício legítimo de seu mandato, mesmo o Neder quando era vereador se dirigia ao tribunal, apresentava representações e pedidos de esclarecimentos. Outros vereadores também se dirigem ao tribunal e tem essa relação, mas individualmente. Enquanto a instituição Câmara Municipal, não tivemos nenhuma situação desse tipo.

Sobre as OSS credenciadas no Município, temos apenas a lista das OSS contratadas ao longo desses anos. As credenciadas que não tenham sido contratadas vou ter que fazer a verificamos e encaminhamos à CPI. O que temos é, como já foi até apontado, as OSS com maior peso no Município tendo também peso no Estado. SPDM, SF, Seconci...

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Pela ordem.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Agora existe uma OSS que foi mencionada e não tem essa participação do Município, que tem certo peso nos contratos de gestão a nível estadual, que é uma situação específica. Não temos em nossa listagem de OSS.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Sr. Presidente, claro que nem todas as informações estariam disponíveis nesse momento. Seria importante o Tribunal de Contas nos oferecer essa informação sobre entidades qualificadas com base na lei municipal, e as que efetivamente mantêm contratos, e qual é a distribuição desses cinco bilhões/ano aproximadamente, entre elas.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Essa informação eu já tenho aqui, os contratos firmados.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Presidente, também acho importante que as notas taquigráficas desta reunião sejam oferecidas muito rapidamente para o Tribunal de Contas do Município e também o do Estado.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem colocado excelência, vamos encaminhar.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Foi mencionado a identificação de ilícitos na Secretaria Municipal de Saúde com a exoneração de determinadas pessoas. Eu não tenho essa informação aqui, então também vamos procurar ver isso. Perguntei à Luci e ela também não tem esse registro nesse momento. A documentação solicitada nós vamos enviar, inclusive o nosso presidente, o conselheiro João Antonio já estabeleceu um canal, a presença de um integrante da nossa auditoria nas reuniões aqui, funcionando como um canal de encaminhamento de documentação. Então esse acórdão referência será encaminhado, e também os vários relatórios de auditoria que produzimos.

A nossa auditoria tem uma programação e age de ofício, como especificou o deputado Neder. Nós temos um plano e fazemos a auditoria dos contratos de gestão de maneira sequencial e automática. Com relação àquela questão do WebSas, a substituição de sistemas, estamos com um procedimento nosso de acompanhamento dessa contratação substitutiva do órgão de processamento de dados do Município, a ProdAm, para que ela produza um novo sistema. Nesse acompanhamento da contratação da ProdAm, um dos pontos que está sendo analisado é a razão que levou a essa decisão

de contratar a Prodam, o que significa admissão cabal e administrativa, com registro oficial, de que o sistema anterior se mostrou ineficiente e envolveu um gasto público.

Tudo isso está sendo objeto de instrução e será objeto de julgamento, uma vez completada a instrução. Eu não posso adiantar julgamento como conselheiro, mas certamente esses riscos e eventual ocorrência de um gasto indevido ou infrutífero será objeto de consideração no julgamento pelo tribunal. A questão dos descontos nos contratos de gestão, uma das inconsistências maiores nos termos dos contratos, naquilo que eles estabelecem, é a fragilidade de exigência de contraprestação pelas OSS. Num dos nossos relatórios consta que o critério de qualidade de desempenho da OSS é ela encaminhar a prestação de contas com pontualidade. Então se trata de questões que são obrigações banais e simples da OSS, como critério de qualidade. Isso é rotina, não deveria nunca ser considerado critério de qualidade.

Encaminhar a prestação de contas tempestivamente, no tempo previsto, é elementar. No entanto, isso consta no contrato de gestão como o critério de qualidade. Por outro lado, temos situações também com relação às equipes mínimas. Nós temos um critério no contrato de gestão apenas de verificação da existência da equipe mínima. Mas a produção dessa equipe mínima não é objeto de fixação de meta. Então o que a auditoria acaba indo a campo é ver se a equipe mínima está lá e completa. Em muitos casos ela não está completa.

O critério de descontos nos contratos de gestão é muito concessivo, porque é só a partir de 15% de descumprimento de metas que há desconto. 15% em saúde é um patamar muito alto de descumprimento, é um convite a uma prestação de serviços falha. Porque se a OSS já lida com uma margem de 15% de ineficiência sem nenhum tipo de desconto, isso é um método, uma forma de gerenciamento absolutamente improdutiva e ineficiente. Nos nossos relatórios encaminhados à CPI, e o deputado Neder poderá se debruçar, apontamos várias dessas inconsistências bem especificadas. Como que nos termos do contrato de gestão, esses termos são formulados de maneira extremamente falha quanto a essa fixação de metas que deveriam ser consistentes e não são, e essas falhas todas de fiscalização, mesmo de metas pouco consistentes. O encaminhamento dessa informação será devidamente formalizado à CPI.

O que eu quero dizer também, não sei se voltarei a usar a palavra, é que é uma experiência enriquecedora nesse sentido. Eu entendo que provavelmente ocorreram poucas oportunidades do Tribunal de Contas do Município estar na Assembleia Legislativa. Isso é bom, porque foi identificado que o TCM, ao atuar em relação a um

orçamento público tão relevante como o de São Paulo, e ao lidar com contratos de gestão presentes no Estado e no Município, há necessidade de cooperação e troca de informações, de valorizar experiências da Assembleia em seu controle, o TCE e o TCM em seus controles. Isso é necessário no Brasil, essa maior interação interinstitucional é essencial.

Esse é um momento de oportunidade para nós. Não me lembro de ter estado na Assembleia Legislativa tratando de informações técnicas e de políticas públicas.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Sr. Presidente, faltou apenas uma resposta, a questão da seleção de pessoal e as empresas quarteirizadas. Não sei se isso ficaria para um outro momento.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Nós temos essa informação específica?

**A SRA.** - Nós temos os trabalhos do Tribunal de Contas focados em dois tipos de auditoria; análises contratuais e acompanhamento de execução. As análises contratuais nós trabalhamos com aspecto formal da previsão contratual. Nos acompanhamentos de execução nós verificamos, in loco, como o serviço está sendo prestado, com situações amostrais. E há previsão nos contratos de gestão de que haja tanto o critério para seleção de pessoal, como também que a OSS tenha um regulamento de compras e contratação de serviços previamente aprovados.

Em auditorias de acompanhamento de execução, nós passamos a verificar falhas tanto na escolha de fornecedores, porque não existia critério pré-definido e bem estabelecido, e também ausência em alguns casos de critérios de seleção de pessoal. Mas esses apontamentos nós faremos em sede de cada contrato de gestão, numa verificação in loco e de cumprimento de cláusula.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem. Não há mais oradores inscritos.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSB** - Pela ordem, Sr. Presidente. Só bem rapidamente, porque o Dr. Mauricio tem uma já assentada opinião dentre todos que militam nas contas públicas, de ser um expert e grande conselheiro do TCM. Minha pergunta é bem objetiva. Nós vemos o esforço, todo o empenho e trabalho, essa

dedicação, mas o senhor diria que tanto no Estado, quanto no Município, as coisas são falhas?

**O SR. MAURICIO FARIA** - Em relação ao que exatamente?

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSB** - Aos serviços prestados pelas OSS.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Sim. Eu não conheço a realidade do Estado. No caso do Município, eu entendo o seguinte, que a responsabilidade, o papel de fiscalização da Secretaria Municipal da Saúde apresenta muitas falhas, muitas inconsistências. Essa é uma questão essencial. E eu procurei expor o seguinte, que há um desafio. Antes o poder público, o Estado, a prefeitura, prestavam diretamente os serviços - contratavam os médicos, organizavam as atividades. Era uma prestação direta. Agora é uma prestação por meio das OSS. É uma outra atividade que passa a ser requerida das secretarias de saúde, essa capacidade de planejar a atuação das OSS e fiscalizar.

É um trabalho de gerenciamento diferente daquele da prestação direta dos serviços. E tem havido muita dificuldade, muita falha, muita insuficiência para essa nova missão de gerenciar a gestão operacional. A ideia que tenho é que cabe ao poder público a gestão estratégica do serviço de saúde, que é indelegável. É uma atribuição constitucional do Estado e da Prefeitura de São Paulo. A gestão operacional dos serviços de saúde pode ser delegada à OSS. Mas essa gestão operacional, por ser assim, precisa ter essa supervisão, acompanhamento e fiscalização por parte do poder público. Tem havido muita limitação e insuficiência quanto a isso.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem. Dr. Mauricio, teria um questionamento a fazer ao senhor, até para entender. O senhor chegou a falar que no início eram convênios e agora são contratos. O que difere um do outro?

**O SR. MAURICIO FARIA** - Na verdade, no julgamento da legislação referente a contratos de gestão no supremo, nós tivemos dois votos muito influentes, com uma sistematização muito importante. Um deles foi do ministro Ayres Britto, que ao procurar estabelecer qual a natureza jurídica do contrato de gestão, entendeu que o contrato no fundo é uma forma de convênio mais desenvolvida. Ele não é um contrato

administrativo clássico, em que há duas partes com uma certa contraposição de interesses, mas teria essa característica mais associada à noção de convênio, uma convergência de interesses e propósitos entre administração pública e o particular.

Eu entendo que no caso do Município, essa passagem da condição de convênio para contrato de gestão é uma evolução positiva. Porque no contrato de gestão você tem mais regras para as duas partes, especialmente para as OSS. Então passou a existir, com os contratos de gestão, essa noção e diretriz de estabelecer metas, indicadores, critérios de custos. Os convênios que inicialmente no Brasil eram para atividades simples, foram ganhando uma dimensão muito grande. E os convênios já têm mais frouxidão no conteúdo da relação.

Primeiro, me identifico com essa sistematização do ministro Ayres Britto quando ainda ministro do Supremo, de que os contratos de gestão em essência são uma forma evoluída de convênios, e acho que é bom que se tenha contratos de gestão, e que os convênios na saúde sejam paulatinamente substituídos por contratos de gestão. E que os contratos de gestão sejam consistentes, com conteúdo, estipulações consistentes. Isso é algo que ainda está engatinhando, muito frágil. O que houve no Município foi num segundo ciclo, esse estabelecimento de equipe mínima, o que já é alguma coisa limitada, algumas metas um pouco mais quantificadas, mas tudo ainda com limitações. Mas houve alguns passos adiante.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem. Excelência, o Estado de São Paulo paga com três meses de antecedência as OSS, para depois fiscalizar. Na prefeitura também é assim, ou presta contas e aí ressarce?

**O SR. MAURICIO FARIA** - Na prefeitura o mecanismo é o seguinte, a OSS apresenta a prestação de contas do mês que está se encerrando como condição de recebimento do repasse do mês subsequente. Então isso cria uma dinâmica mais curta, um tanto mais exigente...

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Entendi, se não prestar conta, não recebe.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Exatamente. Se não prestar contas do mês que está se encerrando não recebe.

**O SR.** - Isso é o normal né, aqui é anormal.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Nesse sentido eu entendo que talvez no Município, com todas as questões pendentes, é mais adequado esse mecanismo. Se você tem um sistema da Receita com funcionalidades cruzando dados, apresentou a prestação de contas em sistema, ele já apontaria inconsistências, incongruências e irregularidades de um dia para o outro. O sistema faz isso num piscar de olhos. Isso já estaria posto no repasse do mês subsequente. O ideal - e isso é viável, não é Jornada nas Estrelas - é olhar a Receita Federal como faz, é você ter um sistema fazendo a primeira grande fiscalização. E se é feita a primeira, o repasse do mês subsequente já fica condicionado ao mínimo de regularidade da prestação de contas do mês anterior.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem. Excelência, no Estado, houve aqui um depoimento do Tribunal de Contas de que as OSS comprariam remédios por um valor muito acima do que o Estado paga. Acontece isso na prefeitura também? Não sei como funciona, se ela compra remédio ou se são todas as OSS. Tem conhecimento disso?

**A SRA.** - No Município de São Paulo a parte de medicamentos é centralizada na administração direta, na secretaria. Alguma coisa só é comprada pela OSS. E nós não identificamos esse tipo de ocorrência.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Entendi. Uma pergunta final. Houve aqui um depoimento de um auditor do trabalho, e uma das OSS que ele fiscalizou tinha 45 mil funcionários. Ela prestava serviços não só no Estado de São Paulo, nas prefeituras, no Governo do Estado, mas também em outros estados, em prefeituras e governos. E aí não existia abertura do CNPJ de cada filial, vamos dizer assim. Na Prefeitura de São Paulo é sabido que várias OSS que prestam serviços também gerem hospitais aqui, ou são frutos de hospitais, como é o Einstein, por exemplo, o Sírio Libanês.

Como é feito esse rateio? O senhor falou de equipe mínima que já consta nos novos contratos. É possível burlar esse rateio? Colocar funcionário que realmente não existe, que presta serviço em outra área? Os senhores identificaram alguma coisa assim?

**O SR. MAURICIO FARIA** - Existem fatores de risco nesse sentido, dos quais talvez o mais delicado seja o seguinte. Nos contratos de gestão está previsto que a OSS abra uma conta bancária específica para aquele contrato de gestão, e que toda a movimentação de recursos financeiros seja feita apenas naquela conta bancária específica. E essa segregação não tem ocorrido de maneira regular, não é verdade?

**A SRA.** - Sim, em alguns casos nós identificamos a não abertura do CNPJ específico. Mas o contrato já reza em uma das cláusulas de que ela tem que ter o CNPJ específico para as despesas daquele contrato.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Então há uma previsão, mas há falhas de impor o cumprimento dessa previsão em alguns casos. Essa questão de certas despesas nós não temos, porque a OSS é uma entidade privada. Então ela acaba estabelecendo os critérios de contratação de pessoal. Seria absolutamente necessário que se tivesse transparência para isso, especialmente nas atividades de gestão superior e executiva. Quanto ganha um executivo do Einstein, ou um gestor do Sírio Libanês? Certamente salários bastante elevados, pela responsabilidade e pelo mercado de trabalho privado de organizações privadas.

Se isso é automaticamente admitido nas OSS para efeito de remuneração de executivos na prestação de serviços em OSS, pode gerar distorções. É aquela questão, uma coisa é atividade privada com regras de remuneração de pessoal próprias da iniciativa privada, e outra coisa é o setor público, que tem outras regras. Tem inclusive, sabidamente, nós lidamos com teto, uma série de regras remuneratórias bastante restritivas. Então ainda há uma caixa preta nessa questão da remuneração dos executivos de OSS naquele trabalho relacionado a contratos de gestão.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Pela ordem, presidente. Só um comentário. Quando fui vereador eu queria saber quanto se pagava aos agentes comunitários de saúde. E os convênios firmados por ocasião da prefeita Marta Suplicy com entidades particulares se recusavam a fornecer essa informação. Eu precisei ingressar em juízo e mediante uma decisão do Poder Judiciário para ter acesso às informações. Constatamos aquilo que eu já supunha, que havia uma discrepância muito

grande entre direitos trabalhistas, previdenciários, sociais e remuneratórios, dependendo da instituição que contratava os agentes comunitários de saúde.

Esses dados são conhecidos do exercício do mandato parlamentar de vereador. Eu fico abismado de saber que a legislação impede, por exemplo, taxa de administração e remuneração de dirigentes, e tão pouco nossos órgãos de contas têm acesso à informação objetiva se está ou não ocorrendo remuneração. Fala-se em diretores de hospitais recebendo 30, 40 mil reais por mês. Então o que é possível fazer? Será que vamos precisar ingressar em juízo para ter acesso a essas informações, ou os órgãos de contas têm poder suficiente para exigir? Inclusive porque o Tribunal de Contas do Estado baixou duas normativas, uma delas obrigando total transparência por parte das organizações sociais no que diz respeito a esse quesito, e sugerimos aqui que fizesse o mesmo em relação à Secretaria de Estado da Saúde.

Não faz sentido você exigir isso do ente privado e o próprio poder público não dar transparência a esses dados, de como os recursos públicos estão sendo gastos.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Essa é uma questão bastante pertinente, porque tem havido inclusive um debate no Supremo sobre a privacidade e o sigilo remuneratório, e o interesse público. O Supremo já estabeleceu que quem é agente público está sujeito a certas limitações quanto a privacidade e transparência de dados remuneratórios. Isso a meu ver, esse raciocínio se aplica quando há dinheiro público. Se é dinheiro público que paga, então tem que haver transparência e verificação de critérios remuneratórios. Isso não pode ficar nas mãos da OSS decidir ou tratar por ela, porque o dinheiro é público. O regime dela é privado, mas o dinheiro é público. Então há uma incidência do direito administrativo e público pela natureza pública dos recursos envolvidos. É a minha visão. Mas ainda é uma coisa que precisa ser melhor tratada.

O problema maior no caso do Município é essa inconsistência de controle, porque na prestação de contas das OSS deveria - se fossem feitas por sistemas e se houvesse consistência nos dados a serem preenchidos - constar os gastos de pessoal. Isso é evidente. Se todos sabem que o grosso das despesas de uma OSS é com pessoal, é evidente que teria que ser explicitado e especificado. Faz parte dessa luta que é preciso fazer para que a prestação de contas seja consistente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Essa era a última questão que eu ia fazer, sobre o pagamento dos servidores. Agradeço muito a sua presença aqui,

e dizer que estamos lisonjeados com as informações que os senhores trouxeram. Pela presença também do presidente do tribunal, nosso companheiro. Dr. João Antonio. O senhor como conselheiro, Dr. Mauricio, pode contribuiu muito para que aprimoremos a legislação e passe a fazer vigências mais claras desse tipo de contratação. E agradecer também a Sra. Luci Mineiro por sua participação.

Temos agora o Dr. Carmino Antonio de Souza, presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulos - Cosems, e também secretário municipal da Prefeitura de Campinas. Desde logo quando convidado se colocou à disposição. Peço que venha até a Mesa para que faça seus esclarecimentos.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Com todo o respeito eu pediria licença para me retirar, porque tenho algumas tarefas. Vamos dar encaminhamento a todas essas demandas. E queria só me despedir dizendo que para mim foi uma experiência importante, e não só o cumprimento de uma agenda formal. Porque me dou conta disso, de que há tarefas comuns às diversas instituições. Nesse caso, se identificou algo em comum - contratos de gestão são um tema dos tribunais de contas do Estado e do Município, da Câmara Municipal e da Assembleia Legislativa. Então trabalhar essa interinstitucionalidade é algo que me estimula muito. Acho que é muito importante.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de colocar duas questões de ordem. A primeira, eu acho que o envio das notas taquigráficas dessa sessão poderia já ser considerado pelo Tribunal de Contas do Município como sendo a formalização das necessidades que temos de informações adicionais do tribunal. Isso faria com que não precisássemos fazer ofícios específicos a cada item. Quer dizer, basta o acesso às notas taquigráficas para sabermos as informações relevantes. Inclusive quando o conselheiro Mauricio Faria falou que tinha em mãos a distribuição dos recursos entre as OSS do Município de São Paulo, esse tipo de material é extremamente importante para a relatoria que está sob minha responsabilidade.

Segunda questão de ordem. O Dr. Carmino, secretário da Saúde de Campinas se deslocou de lá até aqui, e fui eu quem propus o convite. Até em respeito a ele pelo esforço que fez de vir até aqui, pergunto a V. Exa. como agiremos. Uma hipótese seria invertermos; eu faria três ou quatro perguntas relacionadas ao porquê da vinda dele, e ele falaria já focado nas perguntas; ou faríamos como todos fizeram, ele faz uma exposição inicial e depois as perguntas. Mas temos um tempo de minutos.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Nós vamos encaminhar as notas taquigráficas tão logo elas sejam produzidas. E temos aí um prazo longo. Então vamos oficialar tudo e encaminhar a gravação da reunião ao Tribunal de Contas, para que tomem conhecimento. Mas vamos encaminhar todos os ofícios.

**O SR. ROBERTO MORAIS - PPS** - Pela ordem, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pela ordem, nobre deputado Roberto Morais.

**O SR. ROBERTO MORAIS - PPS** - Apenas para título de colaboração. Estamos aqui desde o início da CPI, e hoje uma e meia temos uma reunião da nossa Bancada do PPS com o Francisco Jardim, nosso secretário da Agricultura do Estado. Já marquei uma e meia imaginando que já tivesse terminado aqui. Mas gostaria muito de ouvir o Dr. Carmino sobre o trabalho que ele faz em Campinas. Transmita um abraço ao nosso prefeito Jonas Donizete. Então vou precisar me ausentar, mas não entenda como desrespeito a sua vinda. Já tínhamos marcado essa reunião.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem.

**O SR. MAURICIO FARIA** - Pela ordem, presidente. Então da nossa parte já vamos tomar a iniciativa de mandar toda a documentação sobre as OSS, relatórios de auditoria, acórdão. E já deixo aqui com o Sr. Presidente, atendendo a uma necessidade mais premente do relator, a listagem das OSS com as transferências. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito obrigado. Grande abraço. Agradeço muito pela presença dos senhores aqui. Vou passar rapidamente a palavra ao Dr. Carmino para que faça a explanação em cinco minutos, do que ele julgar necessário, e partimos para as perguntas rapidamente e objetivamente. Amanhã tem uma reunião convocada para às nove e meia da manhã. É uma reunião fechada e só dos deputados membros e assessores que cadastrarem, para definirmos a visita à Câmara Municipal que o senhor colocar, diligências, organizar pautas. Então a partir de nove e meia esperamos poder produzir o roteiro da CPI.

Vou passar a palavra ao Dr. Carmino e desde já agradecendo pela presença. Ele acompanhou toda a explanação do Tribunal de Contas, chegou de manhazinha e já passou em nosso gabinete perguntando onde tinha que ir. Agradeço e passo a palavra.

**O SR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA** - Boa tarde a todos. Em primeiro lugar queria agradecer pela honra de estar aqui junto a vocês, aos deputados Edmir, Roberto, Neder, que frequentemente nos encontramos como médicos em atividades ligadas à saúde pública. Ao deputado Barros Munhoz, grande amigo, e que compartilhamos uma secretaria em 93 e 94, quando esse problema ainda não existia. Até pelo avançado da hora queria fazer um breve relato, porque acho que o Cosems como entidade, não detém informações e nem governança sobre esse assunto.

Para falar em nome de todos os municípios sobre isso, eu deveria fazer um estudo mais pormenorizado. Mas eu acho, e minha obrigação de ofício aqui como secretário de Campinas e sabedor de que vocês conhecem o problema seríssimo que tivemos na cidade, sobre uma questão de uma OSS, então me disponho a falar hoje e voltar se necessário, para que continuemos em outro momento. Eu queria dizer que até 2015 o município de Campinas não tinha lei de OSS. Essa lei foi aprovada com duas ressalvas que eu queria deixar muito claro. Uma é que excluimos a possibilidade da utilização de organizações sociais na atenção básica. Nós consideramos atenção básica como atividade de Estado, e excluimos da nossa lei municipal.

E a outra coisa é que exigimos por força de lei, certame. Não escolhemos a OSS por livre arbítrio; nós fazemos um certame para que a escolha seja feita através do máximo de interesse público, experiência, economicidade, e assim por diante, com metas físicas e indicadores de qualidade. Campinas é um município muito menor do que São Paulo, mas não é tão pequeno. Estamos falando aqui de 104 unidades de saúde com orçamento da ordem de um bilhão e 300. 31% dos recursos orçamentários da cidade são aplicados em saúde, e temos cerca de oito mil e 500 servidores na área da saúde, sendo aproximadamente sete mil estatutários. Há um grande contingente de servidores públicos de carreira dentro do Município de Campinas.

Até o ano de 2016 todo o nosso relacionamento com o terceiro setor, e aí eram 19 entidades, era feito através de convênios - como se mantém até hoje. Entidades como a PUC, por exemplo, a Cândido Ferreira na área de saúde mental, a Maternidade de Campinas, todas as filantrópicas, o nosso relacionamento ainda é feito através de termos conveniais. E há pouco tempo eu estive no Tribunal de Contas e não me pareceu que

houvesse um óbice importante sobre essa modalidade de relacionamento com essas entidades. Isso não acontecia em relação às OSS. Havia um convênio com uma OSS que prestava serviço em Campinas desde 2006, e com frequência havia apontamentos do Tribunal de Contas recomendando a transformação do convênio em contrato de gestão.

Isso foi feito a partir do momento em que a lei municipal aprovada em 2015, e começamos o certame, que se finalizou em 2016. O primeiro contrato de gestão nosso foi assinado a partir de primeiro de junho de 2016, na ordem de 11 milhões e 600 mil por mês, para fazer a gestão do Hospital Municipal Ouro Verde. Um hospital de aproximadamente 250 leitos, novo e moderno, que foi entregue a essa organização social. Nós tivemos um problema que não foi previsto, talvez por inexperiência ou até porque talvez fosse uma prática de mercado, relacionado a questão da sub-rogação dos funcionários.

Houve um primeiro embate em relação a isso, e reconhecidamente por quem saiu e entrou, esse valor era da ordem de dez milhões e meio de reais. Isso se relacionava a férias vencidas, banco de horas e algumas outras atividades. O nosso contrato de gestão previa seis meses de pagamento integral, sem nenhum tipo de ajuste nos primeiros seis meses, e a partir do sétimo mês os ajustes que deveriam ser feitos através das avaliações. E foi muito falado aqui e quero reforçar o que aprendi nesse período, porque era muito inexperiente nesse assunto ligado às organizações sociais. A chave do sucesso é a fiscalização, que seja ela nos dados assistenciais, qualitativos, quantitativos e a fiscalização na área contábil e financeira, são dois elementos absolutamente fundamentais. Talvez as próprias organizações sociais não estejam tão acostumadas com isso sendo feito de maneira tão restrita e com uma lente tão grande.

A fiscalização fez com que a partir do sétimo mês uma média em torno de um milhão de reais fosse consistentemente retirado do pagamento da organização. Isso foi criando uma situação de enfraquecimento econômico. E infelizmente esse não foi o único problema que aconteceu lá. Houve uma ação importante do Ministério Público com a atuação do GAECO, que levou a uma atuação do MP com a prisão de alguns diretores de uma organização social, infelizmente com envolvimento de um funcionário de carreira da própria Secretaria da Saúde, que fazia parte do departamento de prestação de contas. De modo que ao final de 2017, exatamente no dia cinco de dezembro de 2017, nós suspendemos o contrato de gestão com essa entidade e damos um passo atrás.

Decidimos, e é decisão do prefeito de Campinas, Jonas Donizete, que toda a gestão das unidades públicas, tudo que for público, será gerido pela administração pública. Isso não quer dizer que possamos ter parcerias específicas dentro das nossas unidades. E foi criada uma autarquia, na verdade uma evolução de uma que já existia, o Hospital Mário Gatti, que denominamos de Rede Mário Gatti de Urgência e Emergência. Toda a nossa rede de urgência e emergência, incluindo SAMU, e nossos dois hospitais passaram a ter gestão pública. Por ação do MP e depois determinação do juiz, e agora controlado pelo MP, estamos fazendo essa transição e parcerias segmentadas, que podem ser públicas com a própria Unicamp por exemplo, filantrópicas com entidades como o Penido Burnier, na área de oftalmologia.

Enfim, cada atividade do hospital poderá ter parcerias, mas será feito através de gestão pública da própria unidade. Em nosso entendimento o problema da gestão através de organizações sociais não está no modelo em si, a meu ver. Ela se deve a duas coisas fundamentais; uma é o compromisso público da organização social. É importante o compromisso público, não pode haver um compromisso, seja corporativo, econômico ou qualquer outro. A função é pública, com dinheiro público. Como foi dito na sessão anterior, é dinheiro público desde a origem até o final de sua execução. Isso tem que ser controlado. E a fiscalização é um elemento absolutamente fundamental. Nós temos que aperfeiçoar o nosso mecanismo de fiscalização e fazer com que tenhamos os números a tempo de evitar algum problema.

Provavelmente as parcerias são necessárias, e o poder público pode muito, mas não pode tudo. Ele precisa de parcerias, e nós temos isso. E tomamos a decisão de não ter mais parcerias em Campinas com organizações sociais. Nós não vamos mais entregar solo público para organizações sociais, mas vamos fazer a gestão pública com parcerias segmentadas. Deputado Chedid, essa é a minha rápida apresentação dessa experiência que tivemos em Campinas. Num determinado momento posso voltar aqui e explicar com mais detalhes, até pelo avançado da hora. Mas insisto, o problema não está no modelo, mas no compromisso público de um lado e na nossa capacidade de fiscalizar do outro. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Obrigado Dr. Carmino por sua explanação. O deputado Carlos Neder está inscrito.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Sr. Presidente, estou convencido de que foi acertado o convite, seja pelo histórico do ex-secretário de Estado da Saúde, Dr. Carmino, hoje secretário municipal da Saúde de Campinas, e que preside uma entidade representativa dos secretários e gestores da saúde, em 645 municípios. Portanto, ainda que o Cosems não tenha como competência fazer esse tipo de acompanhamento, na medida em que leis municipais vêm sendo sucessivamente aprovadas, a tendência é que nós nos deparemos com essa mudança do perfil de quadro de profissionais.

E essa situação observada em Campinas, que já houve quando fui secretário de Saúde em São Paulo, no governo da prefeita Luiza Erundina, tende a ser rapidamente modificada. Ou seja, vai aumentar o número de contratos por CLT ou de acordo com a reforma trabalhista, utilizando essas empresas terceirizadas ou quarteirizadas em detrimento da criação de cargos, realização de concursos e formação de trabalhadores, planos de carreiras, cargos e salários, e a gestão pública, seja na modalidade direta ou indireta. Foi feito um relato aqui pelo Dr. Carmino, que diante de uma situação gravíssima que aconteceu no Hospital Ouro Verde, tomou-se igualmente uma decisão radical. Já havia uma diferença na lei municipal de não permitir a gestão da atenção básica utilizando as organizações sociais.

E diante do que aconteceu no Hospital Ouro Verde com uma ação incisiva do Ministério Público Estadual, escolheu-se também a modalidade da gestão pública mediante convênios, e não contratos de gestão, inclusive lançando mão da parceria com as universidades, o que mostra que temos alternativas. Nós podemos aprimorar o modelo das OSS, podemos fazer com que o poder público fiscalize efetivamente os contratos de gestão a partir de várias sugestões aqui trazidas, mas também temos a alternativa da administração pública, seja na modalidade direta ou indireta. Em algum momento nós teremos aqui a Fundação Faculdade de Medicina da USP, e sou médico formado lá. Pouco se comenta que foi entregue à gestão do Icesp - Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, sem alarde à Fundação Faculdade de Medicina da USP. E tão pouco se deu alarde e importância à saída da fundação da USP da gestão do Instituto do Câncer.

Algo não muito transparente, e até certo ponto nebuloso. E que gerou inclusive uma transição da gestão do Instituto do Câncer para a autarquia especial do Hospital das Clínicas. Entretanto, é sabido que a remuneração dos trabalhadores que atuavam dentro do Instituto do Câncer era feita por intermédio da Fundação Faculdade de Medicina da USP, qualificada como organização social. Além disso, pagava e paga complementação

salarial para pessoas que atuam dentro da autarquia do Hospital das Clínicas. Vai chegar um momento que não vamos ouvir apenas a SPDM em sua relação com a Unifesp, mas teremos que ouvir também a Fundação Faculdade de Medicina na sua relação com o quarteirão da saúde, em especial o Hospital das Clínicas e o que aconteceu no Icesp.

Vamos imaginar o seguinte, um equipamento altamente especializado como é o caso de um hospital como o Icesp, as regras definidas das organizações sociais nos levariam à interrupção do contrato a cada cinco anos. Portanto, a cada cinco anos teríamos que rever se aquela organização social continuaria à frente do Icesp, ou se outra assumiria. E ao assumir outra organização social, como ficariam os passivos trabalhistas daquela organização social que estava deixando a gestão do Icesp? Esses encargos todos foram assumidos pela autarquia do Hospital das Clínicas da USP.

E quanto o secretário municipal da Saúde de Campinas nos diz que precisou tomar uma decisão e mudar a gestão do Hospital Ouro Verde, e tomou-se uma decisão corajosa - e aí precisamos saber do prefeito Jonas Donizete o porquê dessa decisão de passar a gestão novamente para ter um caráter público - isso vai na contramão da tendência que estamos observando de entrega cada vez mais da gestão para as entidades privadas qualificadas como OSS, sem qualquer tipo de controle público efetivo. E esses problemas aqui relatados tendem a crescer, além dos gastos com as OSS que vão fugindo do controle e também da falta de transparência no uso dos recursos públicos, seja nos processos licitatórios ou na contratação de pessoal.

O segundo aspecto ressaltado aqui pelo Dr. Carmino foi uma certa inovação, que não deveria ser inovação. Quando se trabalhava com a ideia da OSS, eles instituíram o certame. Por que a OSS vai ser a OSS dos meus amigos, e não dos seus amigos? Mas é dinheiro público. E o julgamento do Supremo Tribunal exigiu que as diretrizes da Lei 866 fossem observadas no que diz respeito a impessoalidade, transparência, publicidade dos atos e assim por diante. Você circula hoje em Campinas e tem outdoor com a foto e o nome dos vereadores que não aceitaram instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar o que aconteceu no Hospital Ouro Verde. Basta circular em Campinas, tem um outdoor cobrando vereadores de diferentes partidos políticos do porquê não instalar uma CPI, como a Assembleia Legislativa instalou corajosamente.

E aqui eu quero falar de V. Exa., que poderia ter passado ao largo desse tema. Inclusive nas denúncias feitas ventilou o nome de V. Exa. em Campinas. A maneira de esconder isso seria jogar para baixo do tapete. E de maneira correta e corajosa, V. Exa. não se opôs à vinda do secretário de Saúde de Campinas. Como eu espero que o

secretário não esteja atuando dentro da Câmara Municipal para impedir a instalação da CPI, porque tão importante quanto tomar providências no âmbito da prefeitura, da Secretaria Municipal da Saúde de Campinas, é permitir que o parlamento municipal, órgão autônomo e um poder diferenciado do Poder Executivo exerça suas prerrogativas.

Se nós nos basearmos nas matérias de imprensa que são de domínio público, o que houve lá foi muito grave, a ponto do Poder Executivo ter tomado a decisão que tomou - não trabalhar mais com organizações sociais, recuperar modalidade de gestão pública, inclusive atualizando o conceito de autarquia. É preciso lembrar que aqui é a Assembleia Legislativa de São Paulo. As últimas duas leis de autarquia que nós aprovamos, e denunciei isso da tribuna, embutiu a modalidade de gestão por OSS dentro de uma autarquia especial. É a inovação da inovação.

Você começa em Marília, em Botucatu e outros municípios, a criar uma figura pretensamente de gestão pública indireta, mas abrindo a possibilidade de, por dentro dela, andar com livre trânsito essas entidades privadas qualificadas como organizações sociais. E com a autorização dada pelo parlamento estadual. Então se nós queremos discutir seriamente as modalidades de gestão dentro do Sistema Único de Saúde, que vem sendo crescentemente utilizada como exemplo para que essa modalidade preferencial do atual governo seja levada para a cultura, para ciência e tecnologia, para as unidades de conservação ambiental, para a Fundação Casa, tudo isso foi autorizado aqui pela Casa.

E se não há controle efetivo na área da saúde, imagina se há na área da cultura, de ciência e tecnologia, da conservação ambiental, da Fundação Casa ou da área da educação que é onde se pretende chegar, o maior orçamento do Estado. A cobiça começou pela área da saúde, mas certamente onde se quer chegar é na área da educação. Então a vinda do Dr. Carmino, com a honestidade intelectual e atitude que reputo ser correta e merecedora de elogios da nossa parte, por toda a sua trajetória no movimento da reforça sanitária, em defesa do SUS, como ex-secretário de Estado da Saúde, como atual secretário municipal da Saúde e presidente de um organismo muito importante, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde, é extremamente relevante. Ela só aumenta a expectativa que os órgãos de comunicação têm sobre o trabalho dessa CPI.

Hoje tivemos aqui a Rede Globo, o G1 e outros órgãos de comunicação, coisa que há muito tempo não se via na Assembleia Legislativa. O acompanhamento diuturno de ações de fiscalização do Poder Executivo por parte do Poder Legislativo. Então eu gostaria de perguntar a V. Exa. na condição de secretário se a gestão do prefeito Jonas

Donizete e a sua em particular, como secretário municipal da Saúde tem sido no sentido de permitir que haja total transparência em relação ao que aconteceu no Hospital Ouro Verde, e para que as investigações se façam também no âmbito do parlamento municipal.

**O SR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA** - Bom deputado Neder, queria agradecer por suas palavras. Me sinto muito confortável em responder aquilo que você está me perguntando. Não me sinto absolutamente constrangido não. Eu respeito de maneira absoluta o Poder Legislativo, o poder de vigiar, controlar e dar satisfação. Estou sempre à disposição, seja qual for o mecanismo que for estabelecido pelo Poder Legislativo, seja da cidade de Campinas ou daqui. Estou aqui para que possamos conversar. Da parte da saúde ninguém tem maior interesse de que tudo se esclareça que não seja eu mesmo, como responsável pela pasta.

Não há nenhum mecanismo de obstrução, de CPI ou qualquer outra informação. Quero deixar bem claro ao senhor e a todos de que não há nenhum elemento do primeiro escalão do governo citado de alguma maneira, e eu muito menos. Não sou investigado, não fui citado. Foram sete meses de grampos feitos em todos os telefones, e não há nada. Quer dizer, decidir por abrir ou não a CPI foi uma decisão independente e autônoma do próprio Poder Legislativo da cidade. E tudo que o Ministério Público e a justiça têm solicitado, temos enviado. Temos absoluto objetivo de sermos corretos, honestos e transparentes, ainda mais num assunto muito grave.

Quando há um assunto muito grave, só tem um jeito, é resolver o problema e dar transparência, deixando tudo claro para a sociedade daquilo que aconteceu. Estamos dispostos a dar toda a transparência que for necessária.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Pela ordem, deputado. Só registrar a presença do nobre deputado Davi Zaia, que acaba de chegar.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Solicito a V. Exa. que requisite junto ao secretário municipal da Saúde todas as informações disponíveis sobre o que aconteceu no Hospital Ouro, em especial as que decorreram da atuação do Ministério Público Estadual.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito bem, nós vamos encaminhar tudo isso ao senhor. Mas o Dr. Carmino já se prontificou até a voltar. Acho que a experiência que ele obteve lá é muito importante para a CPI. Talvez a sua vinda aqui seja necessária mais uma vez, só para explicar o que aconteceu, quais as providências que foram tomadas, qual é o modelo, como os senhores fiscalizam. Aproveitar esse know-how que acredito que vocês não gostariam de ter obtido para que possamos aprimorar a legislação. Agradecer ao deputado Carlos Neder por suas palavras quanto a minha citação no Ouro Verde.

Eu fui citado, o Beto Mansur foi citado, o Bruno Covas, o prefeito de São Paulo. Acho que o lobista estava nos vendendo lá. Até em hora oportuna vou propor um requerimento para que o lobista venha aqui. Ele ainda está preso, mas que venha aqui esclarecer, falar. Buscar no Ministério Público qual foi a delação que eles estão fazendo, para clarearmos a situação. Independente disso, sou um parlamentar e não posso ser citado. Isso tem que se esclarecer. Mas agradeço muito. Pergunto se algum deputado deseja se inscrever, lembrando que às 14 horas iniciamos a Comissão de Saúde, com a presença do secretário, que vem prestar informações.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSB** - Pela ordem, presidente. Muito rapidamente, só para enaltecer o comportamento desse extraordinário médico e lutador pela saúde pública em nosso estado e país, Dr. Carmino, de quem tive a honra de ser colega no secretariado, no saudoso governo Fleury. Aprendi muito com ele, via a capacidade e seriedade dele. Sou um admirador. Fico muito feliz com o resultado do trabalho dessa Comissão. E endosso as palavras do deputado Neder, que tenhamos mais essa participação do secretário da Saúde de Campinas, hoje na gestão do Jonas Donizete.

Registro esse meu reconhecimento a toda a história dele, e a essa atitude corajosa que teve a administração sob o comando dele na pasta da saúde, de enfrentar e resolver o problema.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Deputado Davi Zaia, pela ordem.

**O SR. DAVI ZAIA - PPS** - Só para cumprimentar todos os deputados, Sr. Presidente, e o Dr. Carmino. É uma satisfação. Eu não pude ouvi-lo aqui, estava em

outro compromisso. Tenho participado de algumas reuniões aqui, mas eu e o Roberto nos revezamos aqui, ele é titular da Comissão. Mas para registrar igualmente como fez o deputado Barros Munhoz, o trabalho que o senhor faz, a história que tem não só em Campinas, mas na área da saúde como médico e administrador.

Tenho certeza de que os trabalhos desta CPI, que pelo menos temos nos manifestado aqui, e acho que esse é um dos objetivos, tudo que pudermos fazer para aprofundar o conhecimento e funcionamento da legislação que já tem um tempo bastante grande, que é uma legislação importante para o desenvolvimento da área da saúde e da prestação da saúde no estado de São Paulo. Mas também é sempre importante que possamos aprofundar e melhorar essa legislação. Acho que é um aprendizado permanente. Registrar o conhecimento ao trabalho que o senhor faz frente à Secretaria de Campinas. Não é a primeira vez, e sempre muito respeitado por todos da cidade. Parabéns pelo trabalho.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Registrar a presença do nobre deputado Doutor Ulysses. Passo a palavra ao Dr. Carmino para suas considerações finais.

**O SR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA** - Queria agradecer ao Barros e o Zaia, a todos aqui pelos comentários. E sinceramente, acho que somos servidores públicos e temos uma carreira pública na universidade. Não vejo nenhuma razão para nos escondermos dos problemas. Eu digo que a melhor forma de resolver um problema é não criar, a segunda melhor forma é resolver. A pior é não resolver e empurrar. Nós não praticamos isso.

Acho que do ponto de vista pragmático, o problema existiu e nós enfrentamos, mudamos a história. Reconhecemos aquilo que acertamos e erramos, acho que a vida é assim. Importante é que sigamos com boa fé e toda a disposição de que as coisas deem certo. Queria agradecer pela oportunidade, e me colocar à disposição da Comissão em outra ocasião que vocês julgarem necessários. Desculpa não trazer toda a informação do Cosems, porque ele não detém essas informações e a governança sobre a questão do tema em si. Existem outras coisas que detemos muita informação e que obviamente coloco à disposição da Assembleia. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito obrigado, Dr. Carmino. Gostaria de agradecer muito pela sua presença e pelas informações, a disponibilidade de vir aqui em outra oportunidade para nos trazer subsídios para que possamos fazer as modificações que a CPI julgar importante, levar ao plenário da Casa. Antes de dar por encerrada a sessão, pela ordem, nobre deputado, Carlos Neder.

**O SR. CARLOS NEDER LULA - PT** - Sr. Presidente, talvez em algum momento seria importante uma nova conversa com o Dr. Carmino, aqui ou na Comissão de Saúde. O Governo do Estado está abrindo novos hospitais de perfil regional, e em um deles pelo menos, houve uma decisão de fazer isso com participação da Funcamp, mediante um convênio firmado com ela com a interveniência da Unicamp. Vejam que a ideia de fazer a gestão sempre por OSS já não é mais necessariamente a maneira que vem se pensando. Nós podemos trabalhar com outra lógica, de ter um pool de modalidades de gestão, seja pela administração direta, indireta, por convênio, envolvendo a universidade, e fazer uma análise comparativa de custo-benefício dessas modalidades.

Um dos novos hospitais, e o secretário provavelmente vai se referir a ele em seguida, é que ele seja aberto com a interveniência da Unicamp mediante um convênio firmado pela Funcamp, a fundação de apoio da Unicamp. Acho que precisamos ficar atentos a outras mudanças que estão acontecendo do ponto de vista das modalidades de gestão, inclusive dos novos hospitais que estão sendo abertos pela Secretaria de Estado da Saúde.

**O SR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA** - Acho que na região de Campinas é muito forte a participação da universidade. Somos entusiastas, e no local que tivermos essa possibilidade, temos que apoiar de maneira importante. A universidade, além do conhecimento, traz a juventude, gente com informação, o desenvolvimento de conhecimento e assim por diante. Acho que essa posição é unânime, de que se pudermos fazer esse tipo de parceria, serão sempre as melhores e mais perenes. Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM** - Muito obrigado. Vamos dar por encerrada a presente sessão da CPI. Agradeço ao Dr. Carmino e pela presença de todos os deputados. Amanhã nove e meia temos uma sessão convocada, fechada e com

a presença só dos deputados e suas assessorias, para reorganização da pauta da CPI.  
Está encerrada a presente sessão.

\* \* \*